



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
1
2

11ª Reunião da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, CTQAGR.

Brasília/DF.
26 de setembro de 2013.
(Transcrição ipso verbo)
Empresa ProixL Estenotipia

46 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Bom dia a
47 todos. Perdoem o atraso, mas como sempre esses horários de 09h30
48 significam trabalhar das... *(Risos!)*. Significa passar no Ibama antes e significa
49 me atrasar para chegar aqui. Então, eu dou boas vindas a todos. Eu peço
50 desculpas pelo atraso. Eu acho que nessa reunião hoje resolvemos uma parte
51 disso, porque faz parte da pauta, se não estou enganado a eleição do Vice-
52 Presidente. Isso vai evitar que um atraso eventual me prejudique a todos.
53 Bom, já temos quórum. Então, podemos começar e vamos de imediato à leitura
54 da pauta. Nós temos hoje então, a eleição da vice-presidência da Câmara, que
55 está vaga desde a saída do Doutor Bocuhy. Temos a aprovação da 10ª
56 Reunião Ordinária e depois temos dois processos em pauta que é a revisão da
57 340, que já foi objeto de uma primeira apreciação nossa aqui, e a proposta da
58 Resolução de TCBs, e depois temos alguns informes sobre os Grupos de
59 Trabalho que estão em andamento. Eu consulto se alguém tem alguma
60 proposta de inversão de pauta, alguma sugestão no sentido de modificar. A
61 nossa pauta é curta, não tem muito. Problema, eu imagino. Se não há, vamos...
62 Eu vou sugerir que primeiro nós aprovemos a transcrição da 10ª Reunião
63 Ordinária, que é de praxe, para depois passarmos a discutir a questão da vice-
64 presidência. Nós temos, eu acho importante também nós salientarmos, à luz
65 dos nossos trabalhos aqui, da exigência pelo Regimento Interno do Conama,
66 de que a coordenação dos Grupos de Trabalho seja direcionada por, sejam
67 coordenadas por Conselheiros do Conama. Eu queria trazer a boa notícia que
68 a Doutora Zilda agora é Conselheira do Conama, portanto temos aqui nessa
69 Câmara Técnica mais uma pessoa com potencial para coordenar os Grupos de
70 Trabalho. Então, queria parabenizar a Zilda por mais esse encargo, e dizer que
71 vemos com muito bons olhos essa contribuição que certamente continuará
72 sendo dada com a qualidade de sempre. Bom, dito isso eu abro para nós
73 discutirmos a questão da vice-presidência da Câmara, sugestões de... Que eu
74 saiba não, não sei se tivemos alguma postulação, mas eu acho que agora é o
75 momento de postular essa vice-presidência de nós discutirmos aqui eventuais
76 alternativas de candidatura. Como nós estamos bem de quórum, pelo que eu
77 estou vendo aqui eu acho que estão todos os Conselheiros titulares, ou pelo
78 menos todas as entidades titulares aqui representadas. Eu acho que está
79 faltando, nem todos assinaram ainda. É isso? Eu vou pedir para... Porque,
80 senão fica difícil de eu... Vamos pegar as outras assinaturas para nós
81 podermos ter uma ideia de representatividade. Aí eu relato isso para nós
82 termos claro aqui quem são os presentes. Eu acredito que pelo quórum que
83 nós temos hoje, nós temos um quórum bem representativo para nós fazermos
84 essa definição. Desde já estão abertas as defesas de candidaturas, sugestões,
85 indicações, enfim, quem quiser fazer uso da palavra e sugerir nomes,
86 entidades para compor a Vice-Presidência. Eu queria só um esclarecimento em
87 relação ao Regimento Interno, a Vice Presidência é da entidade... É pessoal? É
88 pessoal. Se fosse da entidade não precisaríamos estar discutindo isso. Tudo
89 bem, Adriana?

90

91

92 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Bom dia.
93 Pensei em vir no comecinho da manhã, não consegui. Nós estamos agora no
94 9º andar e as reuniões do Conama vão ser sempre ou nessa sala ou em uma
95 menorzinha que vai ser no próprio 9ª andar. Por enquanto estamos nos

96estruturando, telefone e computador parecem simples, mas não é, quando
97você muda, desconecta tudo, desconfigura, é uma confusão só. Mas enfim,
98boa reunião para vocês. Ainda fico aqui um pouquinho.

99

100

101**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Conseguiu se
102ajeitar é bom. Nós estamos agora com uma sala de primeira. De nossa parte
103só temos que elogiar a mudança. A única coisa é que ficou tão espaçada...

104

105

106**A SR^a. A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – A
107ideia era estar perto de Secex e gabinete da Ministra. Era. Então, a intenção do
108Ministério é deixar na 505 as Secretarias e aqui tudo que for ligado ao gabinete
109e Secretaria-Executiva. Por isso a mudança. Confuso. Para quem vem de fora
110a estrutura de restaurante tem que sair daqui. Aqui nós não temos, tem na
111esplanada Como é Andersom?

112

113

114**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Se não
115aparecer nenhuma candidatura eu vou fazer uma indicação. Estou brincando.
116Mas, por favor. Eu vou fazer uma breve leitura das presenças aqui, só para nós
117nos situarmos. Então, em relação à vaga que tem Ibama, MMA e MME, Ibama
118na titularidade MMA e MME na suplência, estamos aqui eu a Zilda, temos dois
119representante, naturalmente temos um voto só, para dizer que estamos aqui
120titular e suplente. Na vaga que tem Ministério da Saúde e Ministério dos
121Transportes estão aqui a Mônica e a Adriana representando os dois. Na vaga
122que tem o Governo de Minas, Governo da Bahia e o Governo do Ceará, essa
123não tem nenhuma presença, que é representação da Abema, é isso? Não. Dos
124Estados. Da Abema... Isso aqui também é dos Estados. Na segunda vaga dos
125Estados nós temos Governo de São Paulo, Governo de Pernambuco e
126Governo do Rio Grande do Norte, está aqui o nosso colega Alfredo
127representando o Governo de São Paulo. Na vaga da Anamma está aqui a
128Jarina, representando a Anamma como titular da vaga. Também na segunda
129vaga da Anamma o Fábio Camargo representando também como titular. Na
130CNI, na composição que CNI, CNT e CNI como terceiro suplente, está aqui o
131Wanderley que é o titular. Na vaga que tem CNC CNT, e CNC como terceiro
132suplente, está aqui o nosso colega Evandro como titular. Na vaga que tem as
133Organizações Não Governamentais, PROAM, Abes e Apromac, está aqui o
134nosso colega Marcelo como titular, pela Proam. E na vaga tem Funab, Funpap
135que é a segunda vaga de Organizações Não Governamentais, está aqui o
136nosso colega Francisco Soares, da Furpa, que é o titular também. Então, nós
137temos praticamente todos os titulares presentes, com exceção da vaga, uma
138das vagas de Governo do Estado, que é a única que não tem nem titular e nem
139suplente. Então, temos aqui 9 de 10. 9 entre 10 estrelas do cinema. Está aberta
140a palavra para... Eu não sei se todos sabem, mas a Vice Presidência não é
141necessário que seja Conselheiro, só para a Presidência necessário que seja
142Conselheiro do Conama, para vice é membro da Câmara podendo... Tem que
143ser titular da Câmara. Eu acho que eu vou abdicar da Presidência em nome do
144vice, sinal de que esta Câmara é uma Câmara confortável essa posição de
145Presidência e de vice, é uma Câmara tranquila, que não tem quase polêmica,

146 não expõe ninguém, é uma Câmara tranquila, só dá status e currículo. Como é
147 que faz Adriana quando não tem candidatura? Ficar sem não pode. Eu vou
148 pedir a compreensão de vocês para o seguinte, primeiro que não é bom
149 mesmo ter uma Câmara sem suplência. Segundo que eu tenho mesmo
150 dificuldade de compatibilizar as minhas atividades com esta aqui. Então, eu
151 tenho feito o possível para não faltar as reuniões, eu tenho... Praticamente não
152 tenho faltado, mas eventualmente tenho que faltar ou me atraso, como foi o
153 caso hoje. E aí a presença do vice é fundamental, além do que é melhor tomar
154 decisão em conjunto do que ter que assumir esse ônus de coordenação
155 sozinho. Eu vou fazer uma provocação aqui. Nós já temos uma entidade de
156 Governo na Presidência. Então, eu sugeriria que para bem contrabalancear
157 isso, o segundo, a Vice-Presidência fosse ou de uma Organização Não
158 Governamental ou de uma entidade privada, que representaria um segmento
159 distinto daquele que já tem a Presidência, porque senão nós vamos ficar com
160 uma vice-chapa branca... Pode ser. Que pode, pode, não tem nada que
161 impeça, eu só estou sugerindo que eu acho que seria uma... Teríamos uma
162 maior representatividade. =

163

164

165 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – A lógica
166 que permeou a eleição da Presidência das outras Câmara e da Vice-
167 Presidência, no início do mandato dessa composição era exatamente essa, a
168 tendência foi os órgãos da área ambiental assumiram a Presidência e
169 disputaram e ganharam. Por quê? Porque estão mais afetos ao tema mesmo,
170 porque têm uma facilidade de discussão de questões operacionais. Então,
171 tinha toda uma lógica de porque ser a área ambiental a Presidente das
172 Câmaras Técnicas. Agora a Vice-Presidência realmente sempre foi disputada
173 ou pelo setor da sociedade civil e alguns poucos casos pelo empresarial, mas a
174 questão basicamente era esta, Governo e Governo Federal e área ambiental
175 na Presidência e a sociedade civil na vice.

176

177

178 **O SR. MARCELO MANARA (PROAM)** – Bom dia a todos. Na verdade é só
179 colocar uma justificativa pela não candidatura. Porque como a pessoa que
180 assumirá esse compromisso, eu estou simplesmente no limite de tempo e
181 dedicação, porque também estou Conselheiro titular no Consema no Estado de
182 São Paulo, onde também participo de duas Câmaras Técnicas, e realmente em
183 outras atividades, presidindo ONG no Vale do Paraíba, quer dizer, e nas horas
184 vagas eu tenho que trabalhar para ganhar algum dinheiro. Então, realmente
185 estou nesse limite, não poderia assumir um compromisso a mais por absoluta
186 falta de tempo, embora entendo como extremamente necessária essa
187 composição de Presidência e Vice-Presidência entre Governo e sociedade civil.

188

189

190 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Sintam-se
191 duplamente provocados, eu fiz a primeira provocação e o Marcelo fez a
192 segunda. O Marcelo já explanou as razões de não apresentar candidatura. Eu
193 provoço as outras entidades representantes da sociedade civil a se
194 manifestarem nesse sentido. Já temos uma não candidatura.

195

196

197 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Furpa)** – Márcio, eu espero que
198 você não falte e que sempre venha. Eu vou torcer que você não tenha
199 problema. Em uma situação dessas, eu vou torcer porque você vem
200 conduzindo muito bem. Então, em uma situação dessa, para equilíbrio de força
201 eu coloco a Funpap na condição de candidata à Vice-Presidência.

202

203

204 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Muito bem,
205 Doutor Francisco Soares, eu agradeço a iniciativa. Bom, já temos um
206 candidato. Temos alguma outra candidatura? Alguém quer lançar outra
207 candidatura? Senão eu convido a todos que se manifestem. Eu acredito que
208 está eleito por aclamação o nosso companheiro Francisco Soares.

209

210

211 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Furpa)** – Vamos torcer para você
212 não ter problema, mas faremos tudo para tentar contornar.

213

214

215 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu estarei bem
216 substituído, Doutor Francisco, fique tranquilo que eu me sinto muito tranquilo,
217 não problema nenhum. Nós sempre que houver algum problema, algum
218 empecilho, eu vou lhe comunicar. E essa função de coordenação, eu quero
219 dizer para vocês que, embora ela seja de fato uma responsabilidade muito
220 grande, ela fica facilitada pela qualidade dos membros dessa Câmara. Eu
221 quero dizer isso sem rasgação de seda, eu acho que qualquer um de nós aqui
222 tem condição de tocar esses trabalhos e isso tem ficado demonstrado nas
223 nossas reuniões. Eu quero elogiar aqui a participação de todos e é a segunda
224 vez que eu presido essa Câmara e devo dizer que embora mais polêmica do
225 que a primeira vez, ela tem se pautado por uma afinidade, digamos assim, por
226 uma franqueza e clareza nas manifestações dos membros da Câmara, que
227 facilito hábil muito a tarefa de coordenação. Porque eu acho que a grande
228 dificuldade de coordenar os trabalhos é quando os interesses, os objetivos, as
229 manifestações não estão claras. E nesse caso, embora com muita polêmica,
230 mas sempre com muita clareza também em relação às posições de cada
231 membro da Câmara. Então, nesse sentido, Doutor Francisco, eu quero dizer
232 que a tarefa é tranquila do ponto de vista de coordenação, embora claro
233 tenhamos sempre que administrar as polêmicas que são saudáveis e que
234 ocorram. Que, aliás, tem sido muito produtivo e tem dado bastante pano para
235 manga, não só aqui dentro da Câmara como saem daqui e continuam
236 causando repercussão. Que é um sinal de que as discussões são frutíferas.
237 Vamos então, à Ordem do Dia, o primeiro processo que nós temos é a
238 proposta de revisão da Resolução Conama 340/2003, que dispõe sobre a
239 utilização de cilindros para envasamento de gases que destroem a camada de
240 ozônio. Essa matéria foi admitida durante a 4ª reunião do Cipam, em julho de
241 2013, ao final de julho de 2013 e a proposta de Resolução foi apresentada na
242 2º Reunião Extraordinária da Câmara Técnica, desta Câmara Técnica, no dia
243 12 de agosto, na nossa última reunião. Decidindo se em vista do número de
244 alterações propostas e da complexa do assunto, por discuti-la com mais
245 detalhes na próxima reunião que é agora. Nós temos como projetar? Eu

9

5

10

246gostaria de solicitar para a representante do Prozon aqui no Ministério do Meio
247Ambiente que fizesse uma breve apresentação para nivelar novamente o nosso
248entendimento em relação a esta Resolução.

249

250

251**A SR^a. MAGNA LUDUVICE (MMA)** – Bom dia a todos. Nós vamos fazer uma
252breve exposição, mas eu gostaria de colocar para vocês que essa proposta
253que hoje nós vamos fazer, inclusive algumas alterações, mostrando algumas
254alterações, foi uma proposta de Resolução em consenso, discutida com o
255Ibama, com o grupo do Protocolo de Montreal também do Ibama, e também
256submetemos à Abrava, Associação Brasileira de Refrigeração Ar
257Condicionado, Ventilação e Aquecimento. Então, por isso até que nós estamos
258trazendo hoje algumas modificações porque eles nos responderam ontem e
259nos apresentaram. Então assim, nós acreditamos que é uma Resolução que
260está madura e discutida com os setores que representam o setor empresarial.
261Eu vou passar a palavra para o Franklin que ele pode ir com mais detalhe nas
262modificações. Obrigada.

263

264

265**O SR. FRANK EDNEY GONTIJO AMORIN (MMA)** – Bom dia a todos. As
266modificações propostas por eles foram simples. Primeiramente eu vou
267apresentar aqui uma modificação que foi feitas no § 7º porque eles falaram que
268tinha uma incompatibilidade aqui que poderia causar algum problema, talvez
269por um acidente. Então, eles fizeram uma sugestão de modificação nesse § 7º.
270A Abrava. A Abrava tem um Departamento chamado Departamento de Meio
271Ambiente. Então, Abrava e a Associação Brasileira de Refrigeração, Ar
272Condicionado, Aquecimento e Ventilação. E assim, ela representa o setor
273empresarial em relação a esse setor de refrigeração no Brasil. Então assim,
274nós tínhamos nesse § 7º o Inciso II e que colocava assim, que nos processo de
275recolhimento que utilizam sistema de baixa pressão, sobretudo, para grandes
276volumes de fluido de frigorífico acima de 40 quilos, fica dispensado o uso de
277dispositivo anti-transbordamento.

278

279

280**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Só um
281momentinho. Por uma questão de encaminhamento, eu estou entendendo o
282seguinte, nós já estamos discutindo o Artigo e ainda não começamos... A
283minha sugestão é que o Ministério fizesse uma explanação geral de como é a
284Resolução e a situação que levou a ser retirada da outra pauta, e encaminhada
285para esta pauta agora. Depois nós vamos abrir então, para sugestões e aí a
286ideia é de que quem fez as sugestões apresente. Aí no caso não seria o
287Ministério do Meio Ambiente, seria, eu imagino, a CNI. Eu acho que nós
288estamos aqui com um problema de encaminhamento. O normal o que é? Nós
289apresentamos a Resolução, quem tem emendas, sugestões... Se essa
290sugestão veio da Abrava, a Abrava deve fazer a defesa.

291

292

293**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Eu queria
294fazer uma observação. Quem tem assento na Câmara no caso do setor
295empresarial é a CNI e CNC. A Abrave é uma entidade privada que representa

296um segmento do setor industrial. Certo? Então, o que vocês apresentarem
297como proposta em termos formais de Regimento do Conama. Tem que ser
298encapado por um representante da indústria, que não o que está aqui nos
299colocado, que não teve uma discussão prévia sobre isso. Então, não sei como
300nós... Porque a questão é esta, a sua entidade não está representada no
301Conama, quem representa o setor empresarial no caso é a CNI, que ela tem
302que encampar, qualquer sugestão atua formalmente pela CNI, que não fez a
303discussão e que não tem o conhecimento prévio sobre isso. Então, antes até
304de entrar no mérito do que você apresenta, nós temos que discutir essas
305questões.

306

307

308**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Agora, o que eu
309queria entender e por isso eu pedi para antes fazer uma explanação, Adriana,
310aí já te consulto, quer dizer, se houve uma retirada pelo Ministério do Meio
311Ambiente da proposta que ele trouxe, e agora Ministério do Meio Ambiente está
312trazendo outra. Aí não sei como fica, porque aí, quer dizer, se houve uma
313prévia discussão do Ministério com a Abrave e o Ministério encampou essa
314mudança e é ele que está trazendo ao Conama, aí é outra história. Então, por
315isso que eu acho que antes de nós entrarmos nesse negócio, vocês têm que
316nos colocar o que aconteceu entre a reunião anterior e esta. O que levou a
317retirada da Resolução na outra reunião, e porque está voltando agora e como
318está voltando, com que base.

319

320

321**O SR. ANDERSON BARRETO ARRUDA (DConama)** – Só alertando que caso
322tenha havido modificações substanciais na matéria, ela tem que retornar ao
323Cipam, se for... Exatamente. Então assim, só para que a Câmara se atente a...

324

325

326**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Por isso que eu
327faço de novo a provocação, vamos começar tudo de novo. Aera e vamos lá de
328novo. Por favor, Ministério do Meio Ambiente nos atualize em relação ao que
329aconteceu entre a nossa última reunião, no dia 12 de agosto, eu acho que foi, e
330agora.

331

332

333**A SRª. MAGNA LUDUVICE (MMA)** – Então retornando. Depois nós vamos
334fazer a nova, porque eu pensei que na reunião passada já tinha sido
335apresentada. Então, hoje nós só íamos colocar o que surgiu de novo, mas tudo
336bem, nós começamos depois apresentando do que se trata a Resolução 340.
337Mas explicando o que aconteceu, na verdade é isso, nós temos um trabalho
338próximo com a Abrava. Então, porque esta área realmente você tem que
339trabalhar com o setor privado. Então, o que aconteceu, assim, na verdade
340foram mudanças que não são substantivas, parece assim que está muito
341riscado, mas, na verdade, é só porque nós depois copiamos. Então, nós vamos
342explicar e nessa discussão com a Abrava que eles também já tinham
343participado quando nós apresentamos a primeira minuta, os três entes que são
344importantes nessa situação, seja o Ministério, o Ibama, naturalmente, que é o
345órgão fiscalizador e a Abrava, eles já tinham participado da primeira minuta,

346quando nós apresentamos ao Conama acreditava-se que já era consenso.
347Essa nova foi mais porque se passou o tempo, nós tivemos mais oportunidade
348de discutir e eles comentaram conosco algumas sugestões de alteração que
349você vão ver que são pequenas. Nós aceitamos, conversamos com o Ibama
350que também considerou que era plausível. Então, por isso que nós achamos
351que não tinha problema, mas eu vou passar a palavra para o Franklin para dar
352uma geral do que se trata, por que a necessidade da revisão da Resolução
353nesse momento e depois para as alterações.

354

355

356**O SR. FRANK EDNEY GONTIJO AMORIN (MMA)** – essa é uma norma de
3572003 e assim, como ela é uma norma mais antiga, a época ela se restringiu a
358limitar a proibição de vazamento de CFC e Reilon. O Reilon é utilizado para
359extinção de incêndio. O CFC é utilizado como fluido frigorífico em equipamento
360de refrigeração e ar condicionado. Os CFCs foram extintos em 2010, o que
361resta no mercado brasileiro somente é para reposição de equipamentos que
362ainda estão em funcionamento. Então, você pode recolher, regenerar essa
363substância e ela voltar para ser utilizado. Então, a norma proíbe que essa
364substância seja jogada na atmosfera, e incentiva, além do mais, o recolhimento
365e a reutilização dessa substância. Em 2007 ocorreu uma antecipação do
366Protocolo de Montreal para eliminar uma outra substância., que são os A-
367CFCs, e do cloro fucarbono, eles não tinham sido contemplados na época
368nessa Resolução. E nesse momento nós estamos iniciando o congelamento
369este ano dos H-CFCs para daqui para frente nós reduzimos num cronograma
370definido pelo Protocolo de Montreal até nós conseguirmos eliminar totalmente
371em 2040. Então assim, essa Resolução se torna importante porque nós, a
372partir de agora, quem trabalha nesse mercado de instalação de equipamento
373de refrigeração, a Resolução vem trazendo isso, que ele não pode jogar essa
374substância na atmosfera, ele tem que recolher e existem centrais criadas no
375Brasil para poder fazer essa reciclagem dessas substâncias vêm tornando
376obrigatório esse recolhimento dos H-CFCs. Ou seja, ela insere os H-CFCs
377também nesse rol aqui. E basicamente a Resolução trata disso. Então, ela trata
378da forma como você vai recolher, que cilindros que você vai utilizar e
379praticamente para onde você deve enviar a substância quando você recolher;
380ou se você aproveita, ou se você destrói. Ela abarca todas essas questões. Em
381relação à Resolução é isso. Agora como encaminhar?

382

383

384**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – A questão é o
385seguinte quem está trazendo... Porque ela veio para... Ela foi submetida a esta
386Câmara no dia 12 de agosto sem essas alterações aí, ela veio com uma outra
387versão. O Ministério do Meio Ambiente já deixou claro que o que aconteceu foi
388que como houve a oportunidade de rever a Resolução, a partir do momento
389que foi sobrestado aqui a avaliação dela, o Ministério tornou a se reunir com o
390setor regulado e discutiu pequenas alterações na Resolução. A questão é
391quem está trazendo isso agora então é o Ministério do Meio Ambiente, se nós
392entendermos assim, é aquela questão que a Adriana levantou fica...

393

394

395 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Bom dia a todos.
396 Normalmente, Márcio, quando o assunto está pacificado a CNI nem é
397 comunicada, quer dizer, houve um acordo, está claro para mim que houve um
398 acordo entre o setor produtivo e o Ministério do Meio Ambiente. Então, em
399 relação às modificações que estão sendo propostas aqui. Eu acho que... Eu
400 não sei se... Na última reunião eu não estava presente, eu não estava aqui
401 tanto é que para mim, o texto eu não tive contato, teve um pessoa substituindo
402 aqui e, na verdade, a informação que eu tenho é que não há problemas
403 relacionados à proposta da Resolução. Então, do ponto de vista da indústria
404 não há problemas. Não sei se foi votado o texto base na última reunião, Márcio,
405 foi votado?

406

407

408 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Na última
409 reunião o que aconteceu foi que o tema foi colocado na pauta da reunião e o
410 entendimento foi de que o tema era extremamente técnico e muito afeto a uma
411 área específica. Que é justamente o setor privado que lida com essas
412 substâncias. Se entendeu é que nós teríamos que deliberar se criávamos um
413 Grupo de Trabalho ou se simplesmente aprovávamos da forma como estava. E
414 se entendeu que era melhor deixar um intervalo de tempo para nós
415 maturarmos essas ideias.

416

417

418 **SR^a. MAGNA LUDUVICE (MMA)** – Eu queria só dar mais esclarecimentos
419 do que aconteceu, porque teve uma reunião da Comissão de Meio Ambiente lá
420 na Abrava, coincidentemente ontem e eles colocaram na pauta essa Resolução
421 mais uma vez, é que nós não tínhamos previsão naquele momento quando ia
422 acontecer, nós já sabíamos que ia ter essa reunião hoje. Então, como eles
423 tiveram uma reunião da Comissão de Meio Ambiente da qual o CB 55, que
424 também é o Comitê da ABNT, que também é responsável por essa área, que
425 faz parte dessa Comissão de Meio Ambiente da Abrava, foi por isso que ontem
426 nós recebemos essa proposta de sugestão, discutimos e como realmente
427 depois nós entrando no detalhe vocês vão ver que realmente não é muita coisa
428 nós achamos que era plausível e gostaria de aproveitar a oportunidade, já que
429 a reunião era hoje, nós estamos trazendo isso. Mas assim, conversamos
430 também com o grupo do Ibama que trabalha com o Protocolo de Montreal. E
431 vimos que era uma coisa plausível de ser apresentada hoje. Foi por isso que
432 nós trouxemos essas modificações.

433

434

435 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Então eu sugiro
436 que nós façamos uma leitura toda a Resolução com destaque para o que está
437 sendo alterado depois. Vamos fazer uma leitura de toda a Resolução. Vamos
438 lá. Justificativa eu acho que não precisa porque já foi esclarecido aqui. Foi
439 justamente esse comentário anterior do Ministério. Vamos à Resolução. Então,
440 esta Resolução dispõe sobre utilização de cilindros para o envase de... Por
441 favor, tira esse sublinhado porque meus olhos não... Dispõe sobre a utilização
442 de cilindros para envase de substâncias destruidoras do ozônio, SDOs e dá as
443 demais providências. O Conselho Nacional de Meio Ambiente, Conama no uso
444 de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6938, regulamentado

445pelo Decreto tal. Tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno,
446considerando a adesão do Brasil à Convenção de Viena, para a proteção de
447camada de Ozônio e o Protocolo de Montreal sobre substâncias que destroem
448a camada de ozônio, por meio do Decreto número tal de 90 e posteriores,
449ratificações de todas as emendas do texto o Protocolo. Considerando o
450disposto na Resolução Conama, eu não consigo ler daqui eu gente, por favor,
451alguém, me substitua aí.

452

453

454 **SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (MMA)** – Eu vou tentar ler.
455 Considerando o disposto na Resolução Conama número 267 de 14 de
456 setembro de 2000, que disciplinou o processo de coleta e armazenamento dos
457 fluidos frigoríficos e de extinção de incêndio destruidores da camada de ozônio
458 durante o processo de instalação e manutenção de equipamentos e sistemas
459 de refrigeração, tendo ainda banido importação das substâncias controladas,
460 listadas no anexo A e a B do Protocolo do Montreal a partir de janeiro de 2010.
461 Considerando a Instrução Normativas Ibama número 36 de 29 de junho de
462 2004, que estabelece a obrigatoriedade do registro no CTF/Ibama para
463 empresas e usuários manipuladores de substâncias que destroem a Camada
464 de Ozônio e SDOs. E considerando a decisão 19/6, aprovada durante a 19ª
465 Reunião das Partes do Protocolo de Montreal, ocorrida em 2007, que
466 estabelece novo cronograma de eliminação da produção e consumo dos
467 hidroclorocarbonos. Desculpa a minha dificuldade. Substância do Anexo C
468 grupo I, do Protocolo do Montreal. Considerando a implementação do
469 Programa Brasileiro de Eliminação de H-CFCs PHB, instituído no âmbito do
470 Plano Nacional sobre Mudanças Climáticas, por meio da Portaria número 212
471 de 26 de junho de 2012, com o objetivo de desenvolver e executar ações para
472 eliminar o consumo de H-CFCs resolve: Artigo 1º: para efeito desta Resolução
473 adotam-se as seguintes definições: 1) recolhimento de fluido
474 refrigerante/frigorífico, remover o fluido que está carregado em um
475 equipamento e ou sistema de refrigeração e armazená-lo em um cilindro
476 adequado; 2) reciclagem do fluido refrigerante/frigorífico, reduzir os
477 contaminantes do fluido frigorífico contaminado como umidade, acidez, óleo
478 não condensáveis e materiais particulados, permitindo que ele seja reutilizado
479 com segurança e eficácia no mesmo aparelho ou de origem, ou aparelho
480 similar; 3) refrigeração do fluido/refrigerante, trata do fluido frigorífico
481 contaminado e/ou desbalanceado para levá-lo a condições de produto novo,
482 atestado por análise físico-química. A vista vai ficando embaralhada.

483

484

485 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Deixa-me fazer
486 uma sugestão aqui para nós também agilizarmos a nossa avaliação. Seria
487 interessante porque isso é uma revisão de uma Resolução que já existe. Seria
488 interessante destacar o que já mudou da Resolução antiga para a nova. Vocês
489 destacaram em vermelho só o que mudou da primeira versão que entrou aqui
490 para a segunda. Eu gostaria que sempre que houver uma mudança em relação
491 à Resolução em vigor, vocês salientassem: “olha, esse artigo é novo, essa
492 definição é nova”, para facilitar o nosso entendimento de porque mudou e o
493 que mudou. Porque, senão nós vamos ter que remeter isso a uma nova
494 reunião. É a única maneira de nos sentirmos confortáveis para fazer a

495aprovação. Continuo a leitura. Eu só pediria para o Ministério fazer esses
496destaques que eu solicitei durante a leitura.

497

498

499**A SR^a. MAGNA LUDUVICE (MMA)** – Eu estou conversando com a Mirian, do
500Ibama, na verdade o Ibama que faz todo o uso dessa Resolução na parte.
501Mirian, você quer falar?

502

503

504**A SR^a. MIRIAM POTZERNHEIM (Ibama)** – Apesar de ter algumas mudanças
505na forma... Apesar de ter mudança do texto mesmo, na forma como estava
506escrita a principal mudança foi a inclusão das substâncias que nós estamos
507eliminando agora. E que são os H-CFCs. E a outra mudança maior foi esse
508conteúdo técnico que foi o pessoal da Abrava apresentou, até por eles terem
509mais qualificação para isso.

510

511

512**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Tudo bem, mas
513o que eu estou pedindo é o seguinte, se a mudança da definição, ainda que
514seja mudança de redação, para melhoria, para clareza e tal, eu acho
515interessante destacar isso também. Eu já entendi que a mudança, isso já tinha
516sido explicado na outra reunião, de que a mudança é substancial é a inclusão
517dos H-CFCs. A mudança a questão é o tratamento das embalagens. Isso tudo
518nós entendemos. Agora já que nós vamos aprovar aqui a alteração do texto
519como um todo, quer dizer, teremos uma nova Resolução. Então, é importante
520que nós saibamos ainda que seja uma mudança mínima. Trocamos substância
521química pura por substância química... Antes era só substância química, agora
522é substância química pura porque nós entendemos que assim fica melhor a
523definição e tal. Ainda que sejam mudanças desse tipo, eu acho que é
524importante que sejam destacadas aqui, para nós podermos entender de fato o
525que mudou do texto original hoje em vigor para o texto novo.

526

527

528**O SR. MARCELO MANARA (PROAM)** – Uma Questão de Ordem nesse
529encaminhamento. Nós vamos deliberar alguma coisa nessa proposta? Porque
530esse documento qualquer que tenha sido a modificação, significativa ou não,
531ele não foi disponibilizado dentro do prazo de cinco dias. Não chegou. Então, a
532questão é essa, eu acho que como...

533

534

535**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (MMA)** – Só para informar que
536dentro das nossas, dentro do que nós gerenciamos no DConama nós sempre
537pedimos para que todo tipo de apresentação, seja Power Point, seja
538documentos técnicos sejam encaminhados previamente, inclusive algumas
539apresentações que são feitas dentro do DConama nós pedimos para assinar
540um documento informando que aquilo se torna público. Essas colocações que
541estão sendo feitas aqui, infelizmente não foram do nosso conhecimento e,
542portanto, a Câmara Técnica tem toda a liberdade de deliberar ao, digamos
543assim, ao seu bel-prazer sobre como vai abordar o assunto, já que essas

544alterações não foram de conhecimento prévio e nem do próprio DConama,
545como estão sendo apresentadas.

546

547

548**O SR. MARCELO MANARA (PROAM)** – Só para complementar, então, eu
549acho que não há prejuízo no debate. Vamos conhecer, vamos discutir as
550justificativas e alterações, só que a questão da deliberação é que eu acho que
551prejudicada em relação dessa indisponibilidade do documento para a análise
552prévia.

553

554

555**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
556**Paulo)** – Eu concordo que nós devemos ver essa Resolução e discutir. Eu sou
557um pouco ansioso, já está me dando uma certa ansiedade, assim, de como o
558que a Resolução está mudando. Nós vamos tomar conhecimento, debater e
559talvez deliberar numa outra.

560

561

562**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – A minha
563intenção em conduzir era justamente nós termos esse esclarecimento para
564depois decidir se vamos deliberar, se vamos constituir Grupo de Trabalho,
565enfim, nós temos toda essa prerrogativa de como vamos tratar o assunto. O
566que eu acho importante até por conta dessas questões que foram levantadas
567aqui de que não houve o conhecimento prévio. Vamos tratar de fazer esse
568conhecimento prévio agora, no mínimo, para nós depois entendermos qual a
569melhor condução para o tema. Mas eu acho que são bem vindas as sugestões
570colocadas aqui. Vamos continuar então. Eu acho que sim, eu acho que
571podemos interromper e perguntar na hora. Eu acho melhor. E Zilda a minha
572sugestão, eu torno a dizer, eu gostaria que o Ministério pontuasse cada
573alteração que foi feita em relação ao texto original, antes mesmo de entrar na
574discussão do texto em vermelho.

575

576

577**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu vi ali que no considerando
578você fala da IN do Ibama, que obriga o registros no CTF. Eu acredito que a
579IN não obriga, a IN modifica alguma Lei ou Resolução que obriga. A IN por si
580só não obriga ninguém a nada. Então, eu acho que teria que corrigir a
581redação, ela deve estar mudando, deve estar regulamentando a lei, alguma
582coisa desse tipo, porque, senão fica dando a impressão que o Ibama está
583obrigando por Instrução Normativa e eu acredito que isso que não seja
584verdade.

585

586

587**A SR^a. MIRIAM POTZERNHEIM (Ibama)** – A lei que estabelece o CTF e o
588cadastro já tem a obrigatoriedade.

589

590

591**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Olha o jeito que está escrito,
592Miriam, não está muito bom.

593

594

595 **A SR^a. MIRIAM POTZERNHEIM (Ibama)** – Isso só foi para deixar bem claro
596 que todos as pessoas que trabalham...

597

598

599 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Não. A obrigatoriedade do
600 registro ela é uma obrigatoriedade válida. O que não é válido é nós dizermos
601 que é obrigatoriedade, do jeito que está escrito parece que a Instrução
602 Normativa que obriga. E uma outra coisa que me veio à mente aqui, onde fala
603 os conceitos, ali naquele conceito de reciclagem. Se nós formos interpretar o
604 que está escrito na Política Nacional de Resíduos Sólidos, o que você está aqui
605 que é reciclagem, não é reciclagem. Está dizendo que a reciclagem é reduzir
606 os contaminantes do fluido, isso é tratamento. Isso não é reciclagem. Eu sei
607 que é um termo que vocês usam normalmente, mas isso está errado pela
608 Política de Resíduos Sólidos, teria que rever esse conceito. Reduzir os
609 contaminantes, reduzir as substâncias nocivas, isso é tratamento de resíduo,
610 isso não é reciclagem. Reciclagem é quando você aproveita partes, você pode
611 ter o tratamento e posteriormente a reciclagem. Mas da maneira como vocês
612 estão definindo reciclagem, ela está contra. Eu posso até depois sugerir
613 alguma coisa de texto, mas nós podemos até permanecer com reciclagem
614 dizendo após a remoção promover a reutilização, aí tudo bem, mas não dizer
615 que reciclagem é só reduzir os contaminantes. Por que eu acho que isso é
616 importante ser melhorado? Porque senão daqui há um tempo nós vamos
617 mexer em uma outra Resolução que trata de reciclagem e eles vão dizer: “mas
618 você não quer coloca esse conceito, está igual da Resolução de Cilindros
619 CFC, que eu copieei, como é que vocês passaram na Resolução de Cilindro CF
620 e agora vocês não estão querendo colocar aqui”? Então, tem que ter uma
621 coerência com a política. Isso vai ser deliberado totalmente agora? Mas nós
622 podemos depois sugerir alguma coisa que possa ser colocada no texto que
623 seja mais adequada.

624

625

626 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu acho
627 interessante isso Zilda nós darmos esse destaque e registrar isso e ao final nós
628 vermos como encaminhar essas questões. Muito bem.

629

630

631 **A SR^a. MIRIAM POTZERNHEIM (Ibama)** – Só um comentário disso. O
632 conceito ficou assim porque é o conceito utilizado no meio de refrigeração. E
633 ele é mais antigo. Então, teria que ver como adequar os dois.

634

635

636 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Isso que eu falei, se você
637 colocar que após o tratamento feito para a remoção dos contaminantes, é
638 possível reutilizar aquele esquilo dentro de alguma forma.

639

640

641 **A SR^a. MIRIAM POTZERNHEIM (Ibama)** – Mas não é o cilindro, é a
642 substância.

643

644

645 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A substância que seja o
646 cilindro ou a substância. O que você não pode é dizer que reciclagem é
647 remoção de contaminante. Isso que não está correto sob o ponto de vista da
648 política. Quer dizer, não estava antes de qualquer jeito, não estava antes, mas
649 com a política hoje eu tenho uma lei a cumprir e esse conceito ele conflita com
650 o conceito da lei.

651

652

653 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
654 **Paulo)** – Só mais uma questão, esse texto depois vai disponível a partir dessa
655 reunião? Para nós podermos levar e conversar com outras pessoas...

656

657

658 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Sem dúvida; já
659 está disponível.

660

661

662 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (MMA)** – Esse texto já está
663 disponível desde a reunião anterior, o que foi inserido agora foram alguns
664 ajustes que o Ministério fez, textuais, que seriam apresentados. Esse
665 realmente, como o Manara destacou, que não está disponível, mas o texto
666 base, o normal, ele já está disponível desde a reunião anterior.

667

668

669 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
670 **Paulo)** – Vai ficar, a partir desta.

671

672

673 **A SRª. MAGNA LUDUVICE (MMA)** – Na verdade, eu acho que tem justificativa
674 o que a Zilda falou, a nossa preocupação é que nós tendemos compatibilizar,
675 mas que também não pesca o linguajar, o jargão do setor. Então, que nós
676 usemos o que a Política de Resíduos está colocando, mas também nós
677 tenhamos a preocupação de que o setor entenda o que nós estamos falando.
678 Então, essa coisa da reciclagem, recolhimento, reciclagem e regeneração, na
679 questão da substância, das SDOs são termos que eles entendem. Então, que
680 nós possamos fazer essa compatibilização da política, mas ao mesmo tempo
681 em que também nós consigamos passar o nosso recado para o setor, porque
682 essa coisa de reciclagem e regeneração, que é entendido, na verdade é isso,
683 porque você tem... Ou você recicla, ou você regenera a substância. Recicla
684 quando você não volta quase a substância virgem, e a regeneração realmente
685 você quase que volta à substância virgem. Então, eu só gostaria de sugerir que
686 quando nós fizéssemos as revisões, que também não perdêssemos o foco do
687 jargão que é utilizado pelo setor.

688

689

690 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Não vamos
691 entrar nessa discussão agora, eu acho que é tranquilo isso, não há problema
692 nenhum, é só uma questão de nós buscarmos a redação mais adequada. E
693 não vamos discutir agora e sim no momento da discussão para a aprovação.

694Acho que agora é importante nós temos o conhecimento da Resolução e já ir
695apontando alguns problemas, para na próxima reunião já virmos com uma
696redação alternativa. Vamos continuar a leitura, por favor.

697

698

699**A SR^a. MAGNA LUDUVICE (MMA)** – Um outro ponto, é que você tinha pedido
700para nós mostrarmos tudo que realmente foi modificado. Sim. O mais
701importante, digamos assim, é que nós introduzimos os H-CFCs, mas, na
702verdade, nós fizemos muitas modificações no texto inteiro, já que é uma
703Resolução muito antiga, era de 2003. Então fica difícil realmente nós
704mostrarmos tudo que foi modificado, foi modificado muita coisa. Foi substancial
705a mudança, apesar de ser uma revisão da Resolução, mas em termos de texto,
706essas definições todas. Então, realmente fica difícil, nós não vamos conseguir
707não porque houve muita modificação.

708

709

710**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Isso já conduz a
711ideia de que não vai ser simples a aprovação disso aqui. Era isso que eu queria
712ter, esse *feedback*. Nós vamos ter que necessariamente, e aí será um trabalho
713nosso, avaliar à luz da Resolução vigente e que grau de alteração ela traz. E
714como disse o Doutor Alfredo, Marcelo já salientou, nós vamos que remeter isso
715a uma discussão. Eu acho que já dá para antever que não vamos mesmo
716aprovar isso aqui, não há a menor condição. Mas, vamos seguir com a leitura e
717pelo menos para nós pontuarmos algumas questões que já surgem aqui aos
718membros da Câmara, como questões a serem esclarecidas, como esta que a
719Zilda colocou.

720

721

722**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (MMA)** – Continuando a leitura. 4)
723substância destruidora da camada de ozônio, SDOs. Substância química pura
724ou misturas halogenadas, que contém átomo de cloro, flúor e Bromo, e que
725podem provocar a destruição de moléculas de ozônio na atmosfera.
726Estratosfera. 5) substância alternativa à substâncias destruidoras da camada
727de ozônio, substâncias químicas, puras ou misturas utilizadas em substituição
728às SDOs, que reduzem, eliminam e evitam efeitos adversos sobre a camada de
729ozônio e que apresentam um potencial de aquecimento global não desprezível.
730Artigo 2º: fica proibida a reutilização de cilindros descartáveis, bem como de
731qualquer outro vasilhame que não esteja em conformidade com as
732especificações dessa Resolução e das regras da ABNT.

733

734

735**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
736**Paulo)** – Posso falar uma coisa? Não sei se eu entendi aí, mas fica substância
737alternativa, substância destruidora da camada de ozônio. É aquela pura ou
738mistura que reduz ou elimina o efeito adverso da camada de ozônio, mas ela
739apresenta potencial de aquecimento global não desprezível? Não é meio
740estranho? Nós estamos tentando combater um efeito global e fala que ela
741causa outra. Eu sou leigo nessa matéria, mas eu estou tentando de tudo jeito...

742

743

744 **A SR^a. MIRIAM POTZERNHEIM (Ibama)** – O que aconteceu na evolução das
745 substâncias quando a indústria criou uma substância no começo que substituíra
746 CFC, que foi o primeiro que se descobriu que afetava a camada de ozônio,
747 veio o H-CFC, que já é um alternativo e também afeta a camada de ozônio, só
748 que menos. Agora os alternativos aos H-CFC são os H-FCs, que afetam
749 praticamente nada o ozônio, mas têm um alto potencial de aquecimento global.

750

751

752 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Mas está ruim
753 essa definição. Eu acho que não precisamos nem entrar nesse mérito. A
754 definição está ruim, porque ela está genérica demais, ela está dizendo que
755 toda substância alternativa tem o potencial de efeito estufa e não é verdade,
756 são só algumas.

757

758

759 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
760 Paulo)** – Eu estou imaginando que devia ter alguma que substituísse uma
761 coisa que afeta a camada de ozônio sem ter outro efeito colateral.

762

763

764 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Mesmo que não
765 tenha, Alfredo, nós não podemos definir substância alternativa como aquela
766 que causa o efeito estufa, porque hoje algumas podem causar e amanhã não.
767 A definição está ruim.

768

769

770 **A SR^a. MIRIAM POTZERNHEIM (Ibama)** – O que nós estamos vendo agora
771 são as substâncias alternativas às substâncias que destroem a camada de
772 ozônio, que existem agora, assim, comercialmente elas afetam o clima.

773

774

775 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Para que dizer
776 isso?

777

778

779 **A SR^a. MIRIAM POTZERNHEIM (Ibama)** – Porque elas estão incluídas
780 primeiramente na questão de vazamento, de liberar na atmosfera, elas estão
781 incluídas.

782

783

784 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu entendo,
785 mas por que eu estou dizendo que a substância alternativa... Eu estou
786 definindo assim, eu não estou definindo... Eu definindo substância alternativa à
787 substância que destrói a camada de ozônio como aquelas que causam efeito
788 estufa. Ao fim, ao cabo é isso.

789

790

791 **A SR^a. MIRIAM POTZERNHEIM (Ibama)** – É porque nós queremos tratar na
792 Resolução das alternativas que afetam...

793

794

795 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Então, dá outro
796 nome, chamá-la de H-CFC...

797

798

799 **A SR^a. MAGNA LUDUVICE (MMA)** – É o seguinte, é porque na verdade nós
800 temos dois tipos de alternativas, essas com baixo potencial de aquecimento
801 global, e tem as de alto potencial de aquecimento, que são alternativas
802 também.

803

804

805 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Essa é a
806 definição, Magna, que tem que estar aí e não a que está aí. Então, define
807 substância alternativa com alto, e substância alternativa com baixo.

808

809

810 **A SR^a. MAGNA LUDUVICE (MMA)** – Mas aqui nós vamos tratar as que são
811 alternativas. Toda vez que nós falarmos em alternativa são aquelas com baixo
812 GWP e não as alto GWP. Foi por isso.

813

814

815 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

816

817

818 **A SR^a. MAGNA LUDUVICE (MMA)** – Aqui nós estamos tratando das de alto
819 potencial.

820

821

822 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Vamos colocar
823 um pouco de ordem aqui. O pessoal está solicitando que nós nos
824 identifiquemos, nós estamos falando sem nos identificar, é um cacoete que eu
825 também tenho e assumo aqui a nossa... Vamos antes de nos manifestar fazer
826 a referência. Eu sugiro que nós não entremos nessa discussão. Eu acho que já
827 está levantado aí que tem um problema que precisa ser resolvido, vamos
828 adiante, não vamos discutir isso agora não. Vamos trazer para a próxima
829 reunião a alternativa de redação, porque do jeito que está não dá.

830

831

832 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
833 Paulo)** – Eu acho que assim, nós não vamos discutir a fundo até concluir, mas
834 ir apontando coisas é bom porque vai nos ajudar a decidir, dar para aprovar.
835 Porque assim, eu acho que Resolução ela tem que ser clara para qualquer um
836 até para o leigo, e não ter sempre alguém que colaborou com ela para
837 esclarecer porque vocês não vão vir junto dela quando ela estiver impressa.
838 Então, tem que ficar bem redondo.

839

840

841 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Sem dúvida. É
842 essa a ideia dessa passada. Então, não vamos adiante na discussão não. Está
843 identificado aí que tem um problema. A definição não é uma definição clara, ela

844 dá margem à dúvida. Então, tem que melhorar a definição. Artigo 2º: fica
845 proibida a reutilização de cilindro descartável, bem como de qualquer outro
846 vasilhame que esteja em conformidade com as especificações desta
847 Resolução e das normas da ABNT, para o armazenamento, transporte,
848 recolhimento e comercialização de CFC-12, CFC-114, CFC-115, H-CFC-22, H-
849 CFC-123, H-CFC-124, H-CFC-142B. Todas contendo CFC ou H-CFC,
850 substâncias alternativas, Hálon 1211, Hálon 1301 e Hálon 2402. Aí que é a
851 definição deles que iria pegar, substâncias alternativas nesse caso seriam
852 aquelas lá que causam o efeito estufa. Não é isso? Eu acho que bastava dizer
853 substâncias alternativas que têm alto potencial de contribuir para o efeito
854 estufa. Isso nós discutimos depois. § 1º: O cilindro descartável de SDO
855 constante nessa norma e de substâncias alternativas após o uso... Só uma
856 dúvida, porque retirou o pressurizado? Porque não tem embalagem só para
857 pressurizado. É isso? § 1º: o artigo descartável de SDO, constantes dessa
858 norma e de substâncias alternativas, após o uso, deverá ser plenamente
859 esvaziado com a utilização de equipamento apropriado, que seja capaz de
860 retirar e armazenar todo o gás residual do vasilhame. Os cilindros descartados
861 deverão ser devidamente identificados.

862

863

864 **O SR. MARCELO MANARA (PROAM)** – Uma dúvida a respeito de como o
865 que documento vai ficar disponibilizado. Todas as alterações elas virão com
866 quem propôs e a justificativa?

867

868

869 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Deixa-me
870 tentar ajudar e encaminhar nesse sentido. É porque pelo Regimento do
871 Conama, nós disponibilizamos o documento sempre com no mínimo cinco, a
872 regra é com 15 dias de antecedência. Excepcionalmente com cinco dias úteis.
873 E o padrão que nós usamos é o que veio. Então, o que vocês apresentaram
874 que foi aprovado no Cipam, o texto em preto, e o que vocês estão
875 apresentando agora como alteração em vermelho. De forma que todo mundo...
876 Tachado o que tiver que ser substituído. Então, o que for substituído, tachado,
877 em preto, o texto novo em vermelho. Se houver possibilidade de colocar uma
878 explicação técnica do por que da mudança, facilita para todo mundo. É uma
879 questão da compreensão de todos. Agora, o que eu gostaria de ponderar aqui
880 o Márcio, aproveitando a Zilda, a Magda que está aqui presente, talvez seja
881 interessante uma coisa que nós vemos fazendo e que ajuda muitíssimo muito.
882 Reuniões internas MMA/Ibama, quando tem necessidade de nós fazemos
883 ICMBio, ANA e etc., porque nós fechamos algumas questões institucionais, e
884 em alguns momentos eu já vi que tecnicamente, embora seja mais a sua área
885 tem algumas dúvida que sujem aqui com quem está do Ibama, o representante
886 na Câmara, a presidência e com a própria Zilda do Ministério. Então,
887 provavelmente nós vamos chamar uma reunião com os setores envolvidos
888 para fechar um texto e uma coisa que seja institucional realmente do MMA e
889 das vinculadas. Agora, para responder a essa sua questão, realmente ela tem
890 ir em vermelho, como nós sempre fazemos as alterações, identificando de
891 quem é a alteração.

892

893

894 **A SR^a. MAGNA LUDUVICE (MMA)** – Essa parte toda não foi modificada, essa
895 aqui é que nós apresentamos para o Cipam. Então, isso deveria ter sido feito
896 antes? Porque isso que está aqui já foi apresentado para o Cipam. As
897 modificações que nós...

898

899

900 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas é modificação ao texto
901 original que você está propondo a revisão. Tinha que ser marcado para nós
902 podermos identificar. Quando nós pedimos a revisão de uma Resolução, nós
903 identificamos aquilo que nós estamos mudando. Antes, durante e depois do
904 Cipam analisar. Agora nós estamos discutindo aqui, os Conselheiros têm que
905 saber qual é o texto anterior e qual é o texto que está sendo proposto pelo
906 Ministério, pelo Ibama, por quem quer que seja.

907

908

909 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Magda,
910 então nós podemos fazer essa reunião interna, que o DConama esteja
911 presente, nós ajudamos a dar essa redação correta, porque, na verdade, o que
912 eu entendi que vocês fizeram foi reescrever a Resolução inteira. E, na verdade,
913 não é assim, ela é assim, o artigo tal passa a vigorar com a seguinte redação e
914 aí vem aquele artigo específico que você está mudando. Então, nós fazemos
915 esse ajuste de forma que daí os membros de Câmara estejam contemplados
916 no que está sendo mudado, por quem e por que.

917

918

919 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu entendo até,
920 Adriana, que se a modificação é tão substancial como foi dito, não se trata de
921 uma revisão, é uma nova Resolução. Isso tem que ficar claro, porque uma
922 coisa é revisar uma Resolução na sua redação ou em alguns artigos. Outra
923 coisa é propor uma nova Resolução em substituição a uma Resolução que
924 ficou caduca por alguma razão, perdeu o sentido. Aí nós estamos propondo
925 uma nova Resolução que substitua aquela e que torna isso, eu acho essa
926 avaliação prévia nós vamos ter que fazer. Eu não sei se o Cipam fez. Então,
927 tranquilo. Então, nós vemos ter que fazer isso aqui. Porque conforme for, nós
928 vamos ter que deliberar de que se trata de uma nova Resolução. Isso aí
929 também tem as suas consequências em relação a como nós vamos deliberar
930 sobre essas alterações aqui. Em outras palavras, eu diria que veio muito verde
931 para cá. Então, vamos tratar vamos tratar de... Vamos continuar a leitura para
932 nós irmos formando juízo, mas certamente teremos que amadurecer bem essa
933 discussão antes de submeter à Câmara. Posso continuar lendo? § 2º: os
934 cilindros descartados deverão ser devidamente identificados; § 3º: quando não
935 for possível a realização de procedimento descrito no § 1º, o cilindro
936 descartável deverá ser encaminhado para a empresa especializadas no
937 tratamento de SDOs, tais como centrais de regeneração e unidades de
938 reciclagem, licenciadas na forma da lei. Quando fala descartável está dizendo a
939 forma de descarte mais adiante ou não?

940

941

942 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Porque o
943 cilindro descartável ele só pode receber uma carga. Então assim, o cilindro

944descartável ele só pode receber uma carga, ele não é apropriado para ser
945reutilizado. Então, o que essa Resolução vem fazendo é o que a passada fazia.
946Agora assim, a questão de ter dado uma nova redação eu até entendo que
947muitas coisas aqui estão difíceis de compreender nessa resolução, que tem
948que dar uma redação mais adequada ainda, é porque nós sentimos muita
949dificuldade na Resolução 340/2003. Eu realmente nunca consegui entender
950aquela Resolução, porque assim, eu não conseguia 'lincá-la', ela tem tinha uma
951redação muito truncada. Eu acho que seria... A nossa ideia na época de dar um
952texto talvez melhor, e talvez não tenha chegado nisso, foi de ficar mais fácil
953para quem for ler realmente entender o que nós queremos fazer a partir desse
954momento. E nós tínhamos muito dificuldade na de 2003.

955

956

957**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Tem uma outra observação
958que eu faço também em relação à Política Nacional de Resíduos Sólidos.
959Talvez fica até redundante, mas, por exemplo, se vocês pensarem na
960possibilidade de nós dizermos, quando você está tentando regulamentar aqui o
961que deve ser feito com o cilindro. Então assim, o cilindro descartado, então
962assim, o cilindro você está falando de todos os cilindros ou cilindro descartável,
963descartado. Porque no § 4º está escrito: ao vasilhame do cilindro descartável
964ser dada destinação final eventualmente adequada. Está muito estranho falar
965de vasilhame ali. Então assim, o que você eu acho que está querendo dizer
966com esse § 4º é: o cilindro descartável, quando descartado, ou após a vida útil
967dele deverá ser dada a destinação final. Porque você colocou a palavra
968vasilhame e aí não está dando a entender que vai ser alguma coisa que você
969está descartando. A política usa muito o termo descarte pelo consumidor. Nós
970podemos... Não fica redundante você colocar o cilindro descartável, quando
971descartado após o uso, uma coisa desse tipo, mesmo que eu repita a palavra
972descartável, deverá ser dada a destinação final ambientalmente... Não é nem
973conforme a lei 12.305, a Lei do Meio Ambiente também. A 6938 regulamenta o
974que fazer com resíduo após a destinação, mas tudo bem, mas é conforme a
975legislação em vigor. Poderia ser alguma coisa porque não é só a Lei, tem o
976Decreto, tem outras normas complementares que regem esse assunto. Mas aí
977o vasilhame é o que está meio estranho. Então assim, é o cilindro descartado,
978quando descartado, após o seu uso. Alguma coisa desse tipo.

979

980

981**A SR^a. MIRIAM POTZERNHEIM (Ibama)** – É porque aí nós quisemos dar duas
982ideias. Primeiro o cilindro tem que passar por uma central, uma unidade de
983reciclagem porque sempre fica um resíduo ali dentro e retirar o gás. Depois
984disso ele vai para a destinação. Então, por isso que tem os dois parágrafos. Eu
985entendi, só para esclarecer que são duas destinações finais.

986

987

988**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A confusão da palavra
989vasilhame porque vasilhame não está me dando a entender que algo está
990descartado, está dando a entender que eu estou usando um vasilhame, deverá
991ser dada a destinação final...

992

993

994 **A SR^a. MIRIAM POTZERNHEIM (Ibama)** – Eu só queria esclarecer porque tem
995 duas destinações, é uma para o gás e outra para o próprio cilindro.

996

997

998 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – São comandos distintos que
999 nós temos que adequar. Eu acho que é muito importante quando nós fazemos
1000 revisão da Resolução nós termos uma coerência na nomenclatura que nós
1001 usamos, em situações que você coloca claramente qual é o conceito que você
1002 está querendo abranger. É só mais nesse sentido. Porque assim, no § 2º você
1003 tenha falando só cilindros descartados, no § 3º está falando em cilindros
1004 descartáveis, mas não está falando se ele está sendo descartado ou não. Você
1005 não está dizendo isso. No 4º você está falando o vasilhame de cilindro
1006 descartado deverá ser dada... Eu suponho que seja algo que foi também
1007 descartado. Então, são três parágrafos que estão tendo para o mesmo tema,
1008 nomenclaturas diferentes. É só nesse sentido.

1009

1010

1011 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Vamos adiante.
1012 § 4º nós já vimos. Então, Artigo 3º: fica proibida a liberação para a atmosfera,
1013 de substâncias controladas que constem nos anexos A, B e C do grupo I, do
1014 Protocolo de Montreal, apresentadas no anexo dessa Resolução, utilizadas
1015 como fluido refrigerante ou de extinção de incêndio, e das substâncias
1016 alternativas durante a comercialização, o transporte, o armazenamento e em
1017 todo e qualquer processo de retirada ou recarga de equipamentos ou sistemas
1018 de refrigeração que envolva, entre outras atividades, a instalação, operação,
1019 manutenção, reparo e desativação. § 1º: os CFCs 11, 113 e H-CFC 141B 225
1020 líquidos, a temperatura e pressão ambiente não reciclados *in locu* deverão ser
1021 recolhidos em cilindros projetados para armazenar e transportar solventes
1022 líquidos, não podendo exceder a 90% da capacidade do recipiente a 25 graus
1023 Celsius.

1024

1025

1026 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Graus Celsius têm um
1027 tracinho.

1028

1029

1030 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Está como 25º
1031 Celsius, mas isso é detalhe. Os CFCs 12, 114, 115 e H-CFC 22, 123, 124 e
1032 142B e misturas contendo CFC ou H-CFC, gases liquefeitos sobre pressão
1033 especificada e temperatura ambiente, não reciclados *in locu* deverão ser... Aqui
1034 eu fiquei com uma dúvida nesse reciclado *in locu*. O que vocês estão falando
1035 de reciclado *In locu*, se reciclado definido antes como retirado de contaminante,
1036 como é que faz isso *in locu*? Deverão ser obrigatoriamente recolhidos em
1037 recipiente projetado para o recolhimento, a armazenamento e transporte de
1038 fluidos frigoríficos, liquefeitos, não inflamáveis, com pressão de serviço maior
1039 que 350 PSI e nível de enchimento no qual o espaço ocupado não exceda a
1040 80% da capacidade líquida do recipiente, a 25 graus Celsius.

1041

1042

1043 **A SR^a. MAGNA LUDUVICE (MMA)** – Esclarecendo a sua pergunta. É porque
1044 existem máquinas que você já retira diretamente a máquina tira, por exemplo,
1045 em ar condicionado automotivo, tem unidades que ali aula você tira o gás,
1046 passo na máquina, recicla e volta para ali. Ou então você recolhe e vai para
1047 outra máquina para reciclar. Entendeu? Vocês querem dar mais algum
1048 detalhamento?

1049

1050

1051 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Então, aí está
1052 falando só especificamente do uso dessa máquina no local porque fala *in locu*.
1053 Ok. § 3º, § 4º: transferências das substâncias que constam no § 2º e 3º para
1054 um recipiente adequado deverá ser cuidadosamente levando controlada pelo
1055 peso, levando-se em consideração a capacidade líquida do recipiente e a
1056 densidade da substância a 25 graus Celsius. O peso máximo permitido no
1057 recipiente deverá ser determinado usando a seguinte fórmula, peço máximo
1058 permitido por quilos, igual a 08 vezes CL, vezes DF. É isso? Eu estou com
1059 dificuldade de ler aqui. DF ou DL? DL, onde CL é igual a líquida do cilindro de
1060 recolhimento e D é a densidade líquida da substância a 25 graus. Os cilindros
1061 de recolhimento e reciclagem deverão ser projetos com registro único ou duplo
1062 e válvula de segurança, e sistema de controle de nível. Isso está que
1063 alterando... Aí está marcado considerando as alterações propostas pelo setor
1064 regulado. Então, em vez de cilindros dos equipamentos de recolhimento ficou
1065 os cilindros de recolhimento. Eu estou entendendo que aí, tanto pega o
1066 equipamento que faz *in locu*, quanto a retirada para o local de reciclagem. É
1067 isso? Com registro único ou duplo.

1068

1069

1070 **O SR. MARCELO MANARA (PROAM)** – Quem é o vermelho e quem é o
1071 verde?

1072

1073

1074 **O SR. FRANK EDNEY GONTIJO AMORIN (MMA)** – O verde foi um problema
1075 de edição, ele deveria estar em vermelho também.

1076

1077

1078 **O SR. MARCELO MANARA (PROAM)** – Tem uma outra coisa que quando nós
1079 citamos uma norma nós temos que dizer do que ela trata. Então, tem que
1080 colocar por extenso, ABNT por extenso e do que trata essa norma que você
1081 está citando por extenso.

1082

1083

1084 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Vamos
1085 anotando essas observações. Aí foi suprimido o § 6º, que dizia o dispositivo...
1086 Antes de transbordamento dos cilindros e das máquinas de recolhimento
1087 deverão ser capazes de limitar automaticamente o nível máximo de substância
1088 refrigerante ou de incêndio transferido. Respeitando o nível de 80% do seu
1089 volume líquido. Quando do recolhimento deverá ser utilizado balança
1090 dispositivo de nível ou qualquer outro dispositivo de anti-transbordamento,
1091 sempre respeitando o limite de 80% da capacidade do cilindro. Eu acho que aí
1092 na dá para falar isso, ou fala 80% a 25 graus ou remete o artigo, respeitando o

1093referido no artigo tal. Porque senão... Aqui fala 80% da capacidade do cilindro e
1094não diz que é a 25 graus. Ou repete tudo ou simplesmente diz respeitando o
1095que preconiza o artigo tal. Bom, aí tem uma série de supressões, depois nós
1096vamos ter que avaliar. Eu vou ler só o que está proposto. No caso de
1097recolhimento e reciclagem da substância no local da operação para a recarga
1098do sistema, ou do equipamento do qual tenha sido retirado, as SDOs ou
1099substâncias alternativas só poderão ser recolhidas com a utilização de
1100equipamento de recomendo e reciclagem, projetados para tal finalidade, que
1101disponha de cilindro adequado e que seja dotado de controle de anti-
1102transbordamento para o cilindro e para o recipiente interligado quando utilizado.
1103Quando não recicladas *in locu* as SDOs, ou substâncias alternativas recolhidas
1104deverão ser adequadamente armazenadas e enviadas para empresas
1105especializadas na reciclagem e regeneração dessas substâncias, licenciadas
1106na forma da lei, tais como centrais de regeneração e unidades de reciclagem.
1107Pode falar é bem vinda a sua contribuição.

1108

1109

1110**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu não queria nem fazer
1111discussão sobre conteúdo, mas tais como não fica muito legal na Resolução.
1112Eu acho que tem que deixar... Corta ali licenciar na forma da lei e, se for o
1113caso, depois se define uma Portaria específica para definir quais são as formas
1114que o Ibama ou órgãos de controle ambiental aceitam para que seja feito tal
1115processo.

1116

1117

1118**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1119**Paulo)** – Bom, eu não tenho conhecimento com detalhe essa matéria, mas à
1120medida que isso vai lendo me suscitou aqui uma dúvida. Quando você tem
1121coisas que é para extinguir o uso, a ideia é se não vai usar, mas destruir.
1122Porque nós falamos de reciclar, de reaproveitar. Não ficas... Eu não entendi
1123bem isso, se alguém pudesse me explicar.

1124

1125

1126**A SRª. MAGNA LUDUVICE (MMA)** – Na verdade, nós eliminamos... O
1127processo da eliminação das SDOs, o Brasil não é produtor dessa substância,
1128ele é importador. Então, o processo de eliminação ele começa na ponta, aí o
1129Ibama faz o controle da importação da substância. Então, nós eliminamos
1130gradativamente, teremos até 2040 para eliminar a importação dessa
1131substância, a substância virgem, mas a substância pode continuar sendo
1132utilizados nos equipamentos que estão aí, tem todo um passivo e você vai
1133eliminando gradativamente por setores. Então, você vai ter H-CFC eliminado
1134paulatinamente, a entrada de novos virgens, e depois, por exemplo, os CFcs
1135eles estão proibidos, nós consideramos que não tem consumo de CF no País
1136porque não produz mais e não importa, mas os equipamentos com mais de 10
1137anos de uso, de refrigeração, ou como agente espumante ainda contém CFC.
1138Então, é esse passivo, por isso que nós também consideramos essa questão
1139do recolhimento, reciclagem e regeneração, porque senão quem tem
1140equipamento antigo em casa não tem como fazer a manutenção. Então, você
1141passa muito tempo até eliminar a substância que estão nos equipamento e são

1142utilizados. Isso não está proibido. Nós não proibimos a utilização, nós vamos
1143diminuindo a importação.

1144

1145

1146**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1147**Paulo)** – A eliminação das recicladas vai por conta de quando elas não podem
1148mais, quando não dá mais para a reciclar.

1149

1150

1151**A SR^a. MAGNA LUDUVICE (MMA)** – A destruição é um processo já quando
1152você está totalmente contaminada, não tem mais nem como reciclar e nem
1153regenerar, que por enquanto nós temos uma quantidade muito pequena no
1154País, que por enquanto está armazenado, no futuro será a destruição delas.

1155

1156

1157**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1158**Paulo)** – Pelo que eu entendo tem aí uma evolução de procedimento
1159operacional para minimizar realmente o escape acidental nos casos de
1160transferência ou reciclagem. É isso?

1161

1162

1163**O SR. FRANK EDNEY GONTIJO AMORIN (MMA)** – Não é só isso. O
1164importante também é o seguinte, quando nós recolhemos, reciclamos, nós
1165também diminuimos a importação de fluidos virgens. Então, isso é uma coisa
1166muito importante para nós, para nós conseguirmos porque, o que acontece?
1167Existe uma demanda por gás grande, e o que vai acontecer? Se nós não
1168incentivarmos esse setor nós não teremos esse gás para as máquinas que vão
1169estar operando no futuro. Então, vai faltar gás para as máquinas que estão
1170ainda em condições de funcionarem. Então, é essa a estratégia.

1171

1172

1173**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Vamos
1174continuar. § 9º: as SDOs ou substâncias alternativas recolhidas não poderão
1175ser misturadas em um mesmo recipiente para não prejudicar ou inviabilizar a
1176reutilização. O cilindro recarregável utilizado para transporte, contendo as
1177substâncias controladas ou alternativas, deverá ser adequadamente
1178identificada por meio de etiqueta adesiva, que indique o fluido refrigerante ou
1179substância, a data do recolhimento, a procedência, com origem do
1180recolhimento. Os cilindros utilizados para armazenamento e transporte devem
1181obedecer as especificações contidas na ABNT/NBR tal ou norma
1182superveniente, e a legislação vigente. O recolhimento de substâncias
1183controladas, indicadas no § 1º, 2º e 3º deverá ser realizado por profissional que
1184possua conhecimentos básicos sobre fluidos refrigerantes e a distinção
1185de incêndio, sobre equipamentos ou sistemas de refrigeração, no qual se
1186propõe a operar e que seja devidamente treinado para o uso de equipamentos
1187de recolhimento. Ele não tem que estar cadastrado também no STF?

1188

1189

1190**A SR^a. MIRIAM POTZERNHEIM (Ibama)** – Ele tem que estar cadastrado no
1191STF quando a pessoa que faz a manutenção, que se cadastra com o seu

1192próprio CPF não tem uma empresa, nós estamos revendo essa Instrução
1193Normativa para deixar só as empresas, porque fica um volume enorme de
1194refrigeristas que não têm muito acesso a computador para estar sempre tirando
1195seu certificado de regularidade, estar em dia com o cadastro e é um volume de
1196informação que ninguém consegue lidar com isso. Então, nós estamos revendo
1197essa IN para retirar esse usuário final. Por isso já não entrou aí.

1198

1199

1200**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Mas elas foram
1201treinados, foram capacidades, estão cadastrados.

1202

1203

1204

1205**A SR^a. MIRIAM POTZERNHEIM (Ibama)** – Mesmo quem não é treinado e
1206capacidade pode se cadastrar como refrigerista. Qualquer pessoa que trabalha
1207na manutenção de refrigeração...

1208

1209

1210**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Qual é o peso
1211dessas figuras no mercado hoje em relação às empresas? Acho que tem que
1212avaliar isso antes de tomar essa decisão, não uma decisão tão simples assim.

1213

1214

1215**A SR^a. MIRIAM POTZERNHEIM (Ibama)** – Está em discussão ainda.

1216

1217

1218**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Às vezes é mais
1219fácil melhorar o CTF para que possa retirar relatórios gerenciais disso que
1220simplesmente...

1221

1222

1223**A SR^a. MIRIAM POTZERNHEIM (Ibama)** – O problema não é o relatório
1224gerencial é que muitas vezes são pessoas que colocam um cilindro em uma
1225moto, em uma bicicleta, a pessoa não tem um computador, ela faz o cadastro
1226uma vez e nunca mais mexe ali. Então, fica... Nós não temos essa informação.

1227

1228

1229**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – A questão é o
1230seguinte, essas pessoas continuam operando os gases. Então, o que adianta
1231nós fazermos uma Resolução toda bonitinha se essa pessoa está lá colocando
1232na moto e levando o cilindro. Então, ou nós trazemos eles para o controle
1233também, ou impede que eles exerçam essa profissão.

1234

1235

1236**A SR^a. MIRIAM POTZERNHEIM (Ibama)** – Sim. O que nós imaginamos é fazer
1237o controle das pessoas pela empresa que vende para eles, porque ele vai
1238recolher o gás e devolver para a empresa que vendei para ele, essa empresa
1239vai levar de volta para a central de regeneração. Se for o caso, se não reciclar
1240na hora.

1241

1242

1243 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Tudo bem,
1244 vamos discutir isso melhor.

1245

1246

1247 **A SR^a. JARINA (Anamma)** – No caso, o que vocês estão sugerindo então,
1248 seria uma logística reversa desses...? Porque se ele vai voltar para quem
1249 vendeu para ele e assim vai...

1250

1251

1252 **A SR^a. MIRIAM POTZERNHEIM (Ibama)** – É uma coisa que já acontece hoje,
1253 algumas empresas, revendedoras do gás já têm umas bolsas de recolhimento,
1254 elas emprestam para o refrigerista, ele vai lá utiliza e devolve. Com isso ele tem
1255 um desconto, alguma coisa do tipo. Então, é só manter o que já acontece e nos
1256 favorece porque não está sendo liberado o gás.

1257

1258

1259 **A SR^a. MAGNA LUDUVICE (MMA)** – Até porque o mecânico ele não tem
1260 condição de reciclar ou regenerar, quem tem as unidades de reciclagem e
1261 regeneração são empresas. Então, esse mecânico avulso que vai na sua casa,
1262 ele só recolhe. E coloca uma nova carga de gás. Ele não vai ali... Se você
1263 precisa de gás em uma geladeira em casa, que não está mais refrigerando ou
1264 em um automóvel, são as empresas que têm isso.

1265

1266

1267 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1268 **Paulo)** – Nós estamos aqui... Nós não queremos tacar pedra, mas já que nós
1269 estamos, assim, refletindo sobre isso, até uma dívida que eu tenho. E fazendo
1270 um gancho com a outra que é dos PCBs. Eu sei quem, por exemplo, lidar com
1271 PCB que é uma substância... Como nós vamos lidar com o banimento, até a
1272 Zilda poderia ajudar; eu sei que teve um monte de debates de qual seria a
1273 política, a estratégia brasileira para o banimento do PCB. Está tendo, ou já
1274 começou alguma coisa com relação ao banimento dessas, no âmbito da
1275 Convenção de Estocolmo?

1276

1277

1278 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Na verdade,
1279 tudo isso que nós estamos tratando aqui já tem procedimento, já vem sendo
1280 feito há um tempão. Essa instituição inclusive teve programa de incentivo, de
1281 torça, até de refrigeradores. Esse programa de capacitação dos refrigeristas,
1282 de cadastramento deles no Cadastro Federal que foi feito há quase dez anos
1283 atrás, está dentro dessa política. Então, isso tudo está dentro de uma política
1284 de gestão, digamos assim, dessas substâncias, o que eu estou questionando
1285 aqui são essas decisões que eu não sei até que ponto foram devidamente
1286 ponderadas. Assim, tira os refrigeristas, porque antes nós colocamos os
1287 refrigeristas, agora nós tiramos os refrigeristas. Eu queria entender melhor esse
1288 negócio porque me parece que nós estamos negando um mercado informal
1289 que existe e para negá-lo nós vamos ter, dentro dessa preocupação que o
1290 Alfredo está trazendo, nós vamos ter que ter claro o que significa isso. quer
1291 dizer, nós estamos abrindo mão de um controle, esse abrir mão do controle nós

1292estamos fazendo isso porque não é significativo ou porque dá muito trabalho?
1293Se é pela segunda questão eu vou questionar, vou brigar, mas isso é uma
1294discussão lá dentro para nós fazemos dentro do Ibama. Nós fazemos dentro do
1295Ibama, não aqui. Só para dizer que essas questões têm que estar muito
1296presentes nas decisões que nós tomamos. Eu espero que esteja, mas nós
1297depois esclarecemos isso. Vamos subir um pouquinho.

1298

1299

1300**A SR^a. MIRIAM POTZERNHEIM (Ibama)** – Não é que nós queremos abrir
1301mão, nós queremos uma outra forma de controle.

1302

1303

1304**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Mas nós
1305estamos tirando os refrigeristas ao torno dos que botam o cilindro na moto e
1306levam.

1307

1308

1309**A SR^a. MIRIAM POTZERNHEIM (Ibama)** – Mas eu quero controlar eles de
1310outra forma. Nós estamos discutindo isso. E aqui queria só fazer uma correção,
1311essas substâncias são discutidas no Protocolo de Montreal, elas não entram na
1312Convenção de Estocolmo.

1313

1314

1315**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
1316Paulo)** – É um paralelo assim, existe uma política por trás disso.

1317

1318

1319**A SR^a. MIRIAM POTZERNHEIM (Ibama)** – Existe. Como foi falado no começo,
1320tem um programa de eliminação agora de H-CFCs, que foi discutido com todo
1321o setor privado, foi aprovado e já está sendo implementado.

1322

1323

1324**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – § 4º. Artigo 4º:
1325as centrais... As centrais de regeneração das unidades especializadas no
1326tratamento, no armazenamento dos fluidos frigoríficos descritos no § 1º e 2º do
1327Artigo 3º, e das substâncias alternativas, deverão operar conforme as
1328recomendações estabelecidas na norma ABNT tal ou norma superveniente e a
1329legislação vigente.

1330

1331

1332**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Márcio, o que são fluidos
1333frigorífico? Essa daí é nova, nós estávamos falando em fluido de refrigeração...

1334

1335

1336**A SR^a. MAGNA LUDUVICE (MMA)** – Está até na definição lá, porque assim,
1337antigamente se chamava fluidos refrigerantes, só que a ABNT ela modificou
1338para fluidos frigoríficos, mas aceita a terminologia antiga. Então, uma das
1339definições é isso, nós estamos sempre tratando de fluidos
1340refrigerantes/frigoríficos. É a mesma coisa. Só que essa nova norma da ABNT
1341eles consideraram um novo nome. Até nesse ponto nós tínhamos mudado para

1342 fluido frigorífico e o Ibama achou por bem manter as duas nomenclaturas
1343 porque é o que na prática se...]

1344

1345

1346 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Só para não dar confusão
1347 dizendo que eu li... Não é isso que está escrito aqui, mas quando você está
1348 dizendo as centrais de regeneração, e as unidades de reciclagem
1349 especializadas no tratamento, e armazenamento de fluidos frigoríficos, está
1350 dando e entender que você só está propondo a regulamentação, sugerindo a
1351 regulamentação só para ela. Não para o resto.

1352

1353

1354 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Tem que botar
1355 o refrigerante junto ou barra...

1356

1357

1358 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Listar, para não parecer que
1359 você está aí falando que elas deverão operar conforme as recomendações
1360 estabelecidas. São só essas? As outras não precisam?

1361

1362

1363 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Como está na
1364 definição, só para a definição para nós vermos. Eu acho assim isso é simples
1365 de resolver, nós adotamos uma das duas nomenclaturas e na definição diz que
1366 é a mesma coisa que o outro. Pronto. Mas só usa um, porque se ficar usando
1367 ora refrigerante, ora frigorífico, vai dar confusão. Ou se usa
1368 refrigerante/frigorífico ao longo de todo o texto, ou define por uma delas, da
1369 ABNT talvez e faz menção de que é o mesmo refrigerante lá na definição e
1370 depois usa só o tempo todo. Senão hora chama de frigorífico, hora de
1371 refrigerante, vai dar confusão. Vamos voltar lá ao § 4º. Artigo quarto.

1372

1373

1374 **A SR^a. MÔNICA (MS)** – De novo lá observas os alternativos, tem uma
1375 observação para colocar.

1376

1377

1378 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Aquilo nós
1379 vamos ter que mudar aquela definição de alternativo. Eu entendi o que vocês
1380 estão chamando de alternativo, não tem problema.

1381

1382

1383 **A SR^a. MAGNA LUDUVICE (MMA)** – É porque as substâncias alternativas se
1384 elas não prejudicam a camada de ozônio, não prejudicam a questão de clima,
1385 não tem nenhum contra de emitir, não tem problema. Aqui nós tratamos das
1386 alternativas que têm alto GWP.

1387

1388

1389 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Não está claro
1390 isso para nós. O que não está bom é a definição desses gases como sendo
1391 gases alternativos. Isso que não está bom. Ou nós chamamos de gases

1392alternativos nocivos à camada de ozônio, ou gases alternativos que precisam
1393de controle, chama de Mariazinha. Porque o que não dá é para chamar de
1394substância alternativa do jeito que está a definição de substância alternativa lá
1395em cima.

1396

1397

1398

1399**A SR^a. MAGNA LUDUVICE (MMA)** – Por isso que eles são alternativos, só
1400que eles se eles...

1401

1402

1403**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Tem que dizer
1404assim, essa resolução só trata das substâncias alternativas que causam danos
1405ao meio ambiente. Ponto. Aí sim. Ela não se aplica aos gases alternativos que
1406não têm efeito secundário sobre o meio ambiente, seja ele de gás de efeito
1407estufa ou de pressão da camada de ozônio, mas essa clareza que tem que ter
1408porque, como dia o Alfredo, nós vemos alternativo e alternativo é qualquer
1409alternativo. Mesmo que definição a lá tente dizer o contrário. Artigo. 4º, centrais
1410de regeneração. Artigo 5º: as SDOs ou substâncias alternativas que não forem
1411misturas comerciais, deverão ser adequadamente armazenadas e enviadas
1412para a destruição. E se for mistura faz o quê e? As misturas comerciais
1413contendo CFCs, H-CFCs ou substâncias alternativas, que tenham sido
1414descaracterizados por desbalanciamento da forma original, deverão ser
1415adequadamente armazenadas e poderão ser enviados para as centrais de
1416regeneração que tenham capacidade para adequação da formulação original.

1417

1418

1419**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
1420Paulo)** – Uma sugestão. Parece que o que está lá como primeiro parágrafo soa
1421melhor como caput do que a outra, porque começa o caput: à exceção e depois
1422fala da regra. Não ficou meio assim...?

1423

1424

1425**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – É uma questão
1426da redação que nós vamos ter que nos debruçar sobre ela. Queria comentar
1427alguma coisa?

1428

1429

1430**A SR^a. MÔNICA (MS)** – Tem alguma norma da ABNT, alguma coisa nesse
1431sentido que faz a descrição da adequação do armazenamento? Porque
1432armazenamento adequado é...

1433

1434

1435**A SR^a. MIRIAM POTZERNHEIM (Ibama)** – O armazenamento adequado
1436depende de substância, pode ser um cilindro normal, cilindro pressurizado...

1437

1438

1439**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Mas em algum
1440lugar está isso que é o adequado?

1441

1442

1443 **A SR^a. MIRIAM POTZERNHEIM (Ibama)** – Eu não sei se tem algum norma da
1444 ABNT, quando não é da ABNT eles usam a norma AShui...

1445

1446

1447 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Quem diz se
1448 está adequada ou não?

1449

1450

1451 **A SR^a. MIRIAM POTZERNHEIM (Ibama)** – O que nós consideramos adequado
1452 é que não vaze. Então, se o gás precisa ser pressurizado, o cilindro precisa ser
1453 pressurizado, a válvula tem que estar funcionando, coisas assim. Agora nós
1454 podemos trabalhar junto com a Abrava na definição melhor de adequada.

1455

1456

1457 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Então, bota lá
1458 na definição o que adequadamente armazenado para efeitos dessa norma,
1459 considera-se adequadamente armazenados os cilindros que não provocam
1460 vazamento e que tenham dupla válvula de não sei o quê e tal. E aí resolve. E aí
1461 passa a chamar de adequadamente armazenado. Artigo 6º: o não cumprimento
1462 do disposto nessa Resolução sujeitará os infratores entre outras, às sanções
1463 previstas na lei 9605 e seu regulamento em Decreto, a lei de crimes
1464 ambientais. Isso tem uma discussão na jurídica. Normalmente é o último e há
1465 uma discussão aí da Câmara Jurídica, de que não devo colocar isso, mas
1466 deixa para eles essa história... Como diz o Paulo, sempre tem que deixar
1467 alguma coisa para a Câmara Jurídica, senão eles não têm o que fazer. Artigo
1468 7º, todas as atividades que envolvam o comércio e utilização das SDOs
1469 descritas nessa Resolução, realizados por pessoa física ou jurídica, deverão
1470 ser informadas no Cadastro Técnico Federal do Ibama, conforme atividades de
1471 categoria de serviço regularmente... Não é.

1472

1473

1474 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Deverão estar cadastrados.
1475 Não informado.

1476

1477

1478 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Categoria de
1479 serviço regularmente normatizado, ou identificado, alguma coisa assim. Agora,
1480 é engraçado porque falo ali, todas as atividades que envolvem comércio e
1481 utilização de SDOs. Pessoa física ou jurídica. Aí já está colocando o refrigerista
1482 aí de novo.

1483

1484

1485 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Aí tem um erro na construção
1486 da frase.

1487

1488

1489 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Sem dúvida,
1490 mas eu acho que tem uma outra questão que me preocupa aí que para mim eu
1491 leio refrigerista aí dentro de novo ele. Se nós queremos tirar o refrigerista, ele

1492 está aí de novo. Então, aí tem um problema de... Está falando da pessoa física.
1493 O refrigerista de novo. Nós temos que discutir esse negócio de refrigerista
1494 melhor um pouco. Artigo 8º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua
1495 publicação. Artigo 9º... Quando você diz assim, fica revogada a Resolução 340,
1496 é uma nos Resolução, não é uma revisão da resolução 340. Então, vocês
1497 estão assumindo que não é uma revisão, uma nova Resolução. Está assinado
1498 aí por vocês dizendo que é uma nova Resolução. É uma nova Resolução.

1499

1500

1501 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – No 7º só porque a Resolução
1502 ela não pode, as atividades sujeitas ao atendimento do CTF, elas são
1503 regulamentados por lei. Então, a Resolução do Conama não pode identificar as
1504 atividades que fazem parte do CTF, ela pode sim dizer que todas as pessoas
1505 físicas ou jurídicas, descritas, ou que lidem com as substâncias mencionadas
1506 nessa Resolução, devem estar cadastradas no Cadastro Técnico Federal, nos
1507 termos da lei 10.123. Então, mas não as atividades porque as atividades elas
1508 fazem parte do anexo da 6938 e a Resolução não pode, ela regulamenta a
1509 6938, mas ela não pode mudar a 6.938. Tem um erro de construção de frase,
1510 nós já colocamos isso em várias Resoluções, que as atividades têm que estar
1511 ou a pessoa física, ou jurídica tem que estar cadastrada no CTF conforme
1512 regulamentação do Ibama, alguma coisa desse tipo, mas não as atividade. As
1513 atividades têm que desaparecer dali.

1514

1515

1516 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Nós concluímos
1517 a leitura e acho que da leitura ficou claro que se trata de uma nova Resolução.
1518 Em primeiro lugar. Segundo que ela precisa sofrer uma revisão de texto para
1519 tentar deixar o texto um pouquinho mais enxuto antes de vir para cá. Terceiro...
1520 Melhorar as definições e etc. Terceiro, necessitamos de um tempo para que os
1521 setores representados aqui na Câmara consultem as suas bases aí para poder
1522 nos posicionar em relação a isso e, inclusive trazendo eventualmente
1523 emendas. Eu não sei, me parece, isso eu queria, eu acho que nós podemos
1524 pelo menos, não precisa decidir agora, mas pelo menos nós podemos acenar.
1525 Me parece que ainda assim em que pese toda essa caracterização de ser uma
1526 nova Resolução, ela por ser uma coisa muito específica, não vejo, em princípio,
1527 necessidades de um Grupo de Trabalho. Pode ser que a partir das nossas
1528 consultas às bases, nós cheguemos à conclusão que precisa, não é uma
1529 decisão que precisamos tomar aqui agora. Mas quer me parece que pela
1530 especificidade dela, ela poderia ser tratada aqui na Câmara Técnica, não ser
1531 que surjam fatos novos, que nos remetam a necessidade de criação de um
1532 Grupo de Trabalho. Até porque os envolvidos aí, setor regulado e órgãos de
1533 regulação foram quem construíram essa minuta. Então, quer dizer, já vem com
1534 algum nível de consertação nos setores responsáveis por aplicar e cumprir a
1535 norma. Ela é muito limitada, é uma norma de procedimento praticamente.
1536 Então, ela é muito específica sim, mas nada impede que nós avaliando depois
1537 cheguemos à conclusão de que precisa ampliar essa discussão e aí na
1538 próxima reunião já decidir no isso. Eu me inclino a encaminhar no sentido de
1539 que nós façamos aquilo que a Adriana sugeriu, de fazer uma reunião interna,
1540 Zilda, MMA/Ibama, e tentar construir um texto mais já com cara de Resolução.
1541 Para mim está claro que é uma nova Resolução, até porque o Artigo 9º revoga

1542a 340, quer dizer, não estamos alterando a 340, nós estamos revogando a 340.
1543Então, é de fato uma nova Resolução. E sendo uma nova Resolução aí nós
1544não vamos precisar fazer aquele cotejo do que estava escrito na velha e do
1545que está escrito na nova, nós passamos a analisar a nova com suas emendas,
1546essas que já estão colocadas e as que nós, por ventura, entendermos que
1547precisamos colocar. Mas eu abro a palavra para manifestação.

1548

1549

1550**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1551**Paulo)** – Eu queria falar. Eu acho que nós devemos fazer pelo menos dois
1552exercícios até eu voltar a conversar. Primeiro comparar esta com a anterior,
1553porque eu não tenho nem ideia de como era a anterior, se está revogando deve
1554ser diferente, mas eu acho que cada um deve procurar comprar. Segundo,
1555fazer um exercício de comparar com o que existe realmente de política ou
1556estratégia para eliminação dessas substâncias ao longo do tempo. Tirando
1557essa questão isso parece quase até uma norma técnica.

1558

1559

1560**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu concordo inteiramente
1561com o que Alfredo traz aqui. Até o Diógenes da Abeta que estava aqui ele
1562comentou, isso aqui está mais uma norma técnica do que Resolução Conama.
1563Eu como representante da indústria envolvido e interessado no tema, e vim
1564despreparado, eu confesso porque eu não tinha nenhuma... Não me deram
1565nenhum *feedback* em relação a isso, eu prometo na próxima reunião trazer o
1566setor, tem que estar presente aqui. E nós já alinhados sobre os pontos da
1567Resolução que eles querem alterar, mas mais do que isso, acho que a
1568Resolução vai precisar ser um pouco mais trabalhada. Eu não sei. O
1569entendimento que eu tenho, Márcio, que não é nem conteúdo, é forma. A forma
1570com que ela está escrita não está muito legal. Então, para nós que estamos
1571acostumamos... O detalhe aqui é que nós estamos acostumados a analisar
1572Resolução e ela destoa muito das Resoluções normais que têm muitos
1573comandos relacionados a comando e controle, no caso aqui é muito
1574procedimental, muito questão de norma técnica. Então, temos que ver isso
1575também porque muita coisa poderia estar sendo remetida a uma Portaria, a
1576uma Instrução Normativa e a Resolução se ater mesmo aquilo que é o controle
1577básico da não liberação das substâncias que causam a destruição da camada
1578de ozônio. Acho que seria isso.

1579

1580

1581**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu concordo.
1582Eu acho que essa é a discussão que nós podemos fazer no acho o Ministério e
1583no Ibama, para justamente identificar o que ela traz fora da questão da
1584especificação. O que for especificação de fato poderia ser regrado por uma
1585Portaria do Ibama, desde que nós tenhamos respaldo no fundamento do
1586controle, que é a não liberação dos gases para a atmosfera e acho que nós
1587temos esse respaldo nas outras Resoluções, mas acho nós avaliamos isso
1588melhor, eu acho, e aí eu sugerir que vocês façam uso dos Conselheiros que
1589estão aqui, eu e a Zilda. Vamos participar juntos, Zilda, na medida das nossas
1590disponibilidades, dessa discussão de revisão e redação e aí nós trazemos para
1591a próxima reunião com uma prévia divulgação dos cinco dias, no mínimo cinco

1592dias, de um novo texto mais enxuto, mais adequado, ou a te a proposta de que
1593vamos fazer uma Portaria, não vamos fazer mais fazer a Resolução, enfim.
1594Vamos ver se é necessário mesmo manter como Resolução. Ok? Alguém que
1595fazer mais alguma consideração sobre isso? Senão vamos considerar como
1596este o encaminhamento, vamos fazer uma reunião prévia antes da próxima
1597reunião da Câmara Técnica, entre Ibama, MMA e as equipes, os conselheiros
1598do Ibama e do MMA nessa Câmara, e as equipes do Programa Ozônio do
1599Ibama e do MMA e nós a partir daí deliberamos por um texto, pela revisão do
1600texto ou por uma alternativa de regulamentação do que contém a Resolução.

1601

1602

1603**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1604**Paulo)** – Só uma dúvida. Vai disponibilizar no site esse que nós lemos aqui, ou
1605vamos esperar essa Comissão para reunir, rever e depois disponibiliza?

1606

1607

1608**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu acho melhor
1609esperar a Comissão. Aí já vem um texto só.

1610

1611

1612**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (SDR/MMA)** – De qualquer forma o
1613texto sem a alteração apresentada agora já está disponível. Então, é só com a
1614alteração que foi apresentada agora que nós não disponibilizamos porque
1615temos que esperar essa conversa.

1616

1617

1618**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Essas
1619alterações, só para esclarecer, essas alterações que estão em vermelho são
1620aquelas que não passaram pelo Cipam. Mas nesse caso aqui, eu acho que a
1621questão de alterar a posição do Cipam não vejo problema. Não acho que tenha
1622ferido aqui porque foi colocado pelo colega do DConama que se tivesse
1623alterado substancialmente teria que submeter novamente ao Cipam. Eu não
1624vejo essa necessidade.

1625

1626

1627**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (SDR/MMA)** – Eu observei aqui que
1628até fica revogado esse Artigo 9º, foi apreciado na Câmara do Cipam. Se tivesse
1629inserido agora, talvez seria substancial, mas como isso já foi debatido. Então...

1630

1631

1632**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Sem dúvida. Ela
1633é uma nova Resolução em substituição à 340. Eu dei uma olhada rápida na
1634340, de fato o contexto mudou muito porque ela introduz toda essa questão dos
1635alternativos, que na época não tinha essa preocupação. Então, ela ficou mais
1636abrangente. Eu não sei se essa preocupação dos alternativos está coberta
1637pela... Porque essa é uma preocupação que vem das mudanças climáticas,
1638não vem a proteção á camada de ozônio. Então, talvez aí a Resolução, aí
1639caiba a Resolução, que ela está incluindo os H-CFCs em um procedimento que
1640não está previsto em nenhuma outra Resolução. Eu acho que essa seria a
1641justificativa para a existência da... Mas aí poderia ser uma Resolução com dois

1642 artigos. Considerando a política de mudanças climáticas e tal, considerando
1643 que os gases alternativos, que alguns gases alternativos causam problemas.
1644 Então, eles passam a ser controlados da mesma forma a evitar o seu
1645 lançamento na atmosfera, da mesma forma como os H-FCs.

1646

1647

1648 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu ainda acho que ela é
1649 válida como Resolução, nem que seja para nós podermos reafirmar alguns
1650 procedimentos quanto a validação daquele processo de certificação que é
1651 induzido pela norma da ABNT, que não é automático, mas a Resolução está
1652 dizendo que para usar tem que aplicar aquilo que está disposto na ABNT.
1653 Então assim, eu acho que ela é extremamente pertinente para isso. Nós só
1654 precisamos fazer alguns ajustes no texto.

1655

1656

1657 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – O que eu acho
1658 que nós temos que discutir também, nessa linha, é o que fica na Resolução, o
1659 que vai para Norma e Portaria. Porque senão nós estamos sujeitos, como essa
1660 questão, por exemplo, dos refrigeristas. Nós estamos sujeitos a mexer em uma
1661 coisa que amanhã ou depois nós queremos trazer de novo e daqui a pouco
1662 precisa de uma nova Resolução para trazer de novo. Então, deixa uma Portaria
1663 do Ibama dispensando os refrigeristas de cadastro e depois se o Ibama
1664 entender que tem que trazer de novo, faz uma nova Portaria que é muito mais
1665 simples, mais rápido do que mudar a Resolução. É nesse sentido que eu acho
1666 que nós temos que separar o que é norma, o que é norma de procedimento, do
1667 que é Resolução.

1668

1669

1670 **A SR^a. MAGNA LUDUVICE (MMA)** – Eu queria só fazer esclarecimento. Essas
1671 normas da ABNT que nós citamos elas inclusive são normas novas que fomos
1672 nós que suscitamos a discussão para ter essas normas, não tinha todas essas
1673 normas de recolhimento, reciclagem nesses fluidos. E uma outra coisa que nós
1674 optamos por essa revisão, digamos, revisão ou revogação da 340, foi uma
1675 solicitação do setor. Porque o que acontece? A ABNT ela não é obrigatória.
1676 Então, isso foi uma demanda que eles nos solicitaram de que essa 340
1677 precisava ser revisada não só para acrescentar os H-CFC, como substâncias
1678 alternativas e também porque nós estávamos no âmbito da ABNT discutindo
1679 essas normas de recolhimento, reciclagem e geração de fluidos, mas que não
1680 é obrigatório, na verdade a ABNT é voluntária.

1681

1682

1683 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Hoje ela é uma solicitação do
1684 Ministério, que não é o setor que está pedindo, é o Ministério que endossou a
1685 proposta. Então, tome cuidado na hora de falar isso, nós estamos gravando a
1686 reunião. É uma solicitação do Ministério sim.

1687

1688

1689 **A SR^a. MAGNA LUDUVICE (MMA)** – Atualmente você tem razão.

1690

1691

1692 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mediante ou por meio de uma
1693 sugestão que o setor fez, mas o Ministério que está encampando isso. você
1694 pode até dizer que tem a concordância do setor, mas da hora que nós dizemos
1695 que é uma solicitação do setor, parece que nós não temos nada a ver com
1696 isso. E me parece que o Ministério endossou essa proposta.

1697

1698

1699 **A SR^a. MAGNA LUDUVICE (MMA)** – Com certeza. Assim, foi uma coisa que
1700 foi construída, digamos, da base, o setor privado, que você sabe que nós
1701 temos muitas atribuições e essa questão de se debruçar em relação à
1702 Resolução 340, é uma coisa que vem sendo discutida e solicitada que o
1703 Ministério tomasse uma ação nesse sentido junto com o Ibama, tanto é que
1704 você vê que nós estamos em sintonia com o grupo do Ibama que trabalha com
1705 o Protocolo de Montreal, e o setor que nós costumamos trabalhar. Então, foi
1706 nesse sentido. Naturalmente que eles solicitaram que nós tratássemos que o
1707 Ministério achou que era válido juntamente com o Ibama. Não foi uma decisão
1708 somente unilateral.

1709

1710

1711 **O SR. FRANK EDNEY GONTIJO AMORIN (MMA)** – O que acontece é que,
1712 assim, muitos dos... O que acontece é que há algum tempo atrás essa
1713 substância esteve muito barata no mercado. Então, o pessoal não estava muito
1714 preocupado com recolher isso, simplesmente eles jogam na atmosfera. Tem
1715 supermercado que, por exemplo, um supermercado tem mil quilos dessa
1716 substância que vazava, simplesmente ia para a atmosfera, ele vai lá compra
1717 nova substância e repõe. Aí pergunta, mas não é obrigatório eu recolher e nem
1718 aguardar essa substância, pode vazar porque o preço no mercado é mais
1719 barato para mim. Então, para o setor quando ele olha isso ele olha como não
1720 obrigatório. Ele fala: “para que vou recolher essa substância sendo que eu vou
1721 lá compro uma nova e reponho mais barata para mim”.

1722

1723

1724 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
1725 Paulo)** – Tem dois grandes méritos aí, reduzir o consumo, a utilização, banir,
1726 mas também evitar que vaze, que é a grande questão aí.

1727

1728

1729 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Ok então?
1730 Estamos com encaminhamento definido? Eu vou fazer o seguinte, são meio dia
1731 agora, em que pese o adiantado da hora, me parece que os outros temas de
1732 rápida deliberação. Então, eu consulto-os sobre a possibilidade de nós
1733 esticarmos a pauta e sacrificar o nosso almoço, mas ganharmos uma parte da
1734 tarde. Topam? Então, o nosso segundo ponto de pauta, é a proposta de
1735 Resolução que dispõe sobre a gestão ambientalmente adequada e a
1736 eliminação adequada de Bifranilas Policloradas, PCBs e seus resíduos. Grupo
1737 de Trabalho já realizou 4 reuniões, estando a quinta reunião agendada para 30
1738 de setembro de 2013. O processo retorna à Câmara Técnica de Qualidade
1739 para que seja escolhido o novo coordenador do Grupo de Trabalho, já que a
1740 função encontra-se vaga devido a substituição do Conselheiro do Ministério do
1741 Meio Ambiente. Então, aqui na verdade o que aconteceu, vocês lembram que

1742na última reunião nós fizemos eleição aqui das entidades, como Conselheiro,
1743como coordenador, o Vice-Coordenador e a relatoria. Se eu não estou
1744esquecido ficou o Ministério do Meio Ambiente com a coordenação, eu acho
1745que Minas Gerais com a vice-coordenação e a Proam com a relatoria. Não foi
1746isso? foi Minas ou Bahia? Agora estou em dúvida, mas foi um Estado. Foi
1747Minas, eu acho. Pode me esclarecer João? Mas eu acho interessante só para
1748recuperarmos.

1749

1750

1751**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O Renato, da Feam, que é o
1752relator do Grupo de Trabalho, vice-presidência que é da Proam

1753

1754

1755**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – É isso? Então,
1756perdoem. Eu toquei os dois aqui. O Ariel, essa é a mudança que nós temos
1757que nos posicionar. Nós tínhamos elegido a coordenação do Ministério do Meio
1758Ambiente e nesse caso do GT é entidade, na figura do Conselheiro Ariel. O
1759Ariel saiu como Conselheiro e assumi o lugar dele a Zilda, que faz parte dessa
1760Câmara de Controle, Qualidade e Gestão de Resíduos. Eu ainda não decorei o
1761novo nome da Câmara. E então, a ideia, a proposta que nós trazemos aqui é
1762de substituição do Ariel, pela Zilda puro e simplesmente, mantendo o que nós
1763já tínhamos deliberado, que é a coordenação do Ministério do Meio Ambiente.
1764Eu particularmente acho bem melhor porque fica mais fácil o contato com a
1765Zilda, até porque ela faz parte da Câmara, do que com o Doutor Ariel. Que
1766embora seja uma pessoa de fácil trato é mais difícil de nos encontrarmos.
1767Então, eu já lanço de cara essa proposta, mas naturalmente está aberto para
1768manifestações.

1769

1770

1771**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Manifesto-me pelo apoio à
1772coordenação pela Zilda até porque ela milita nessa área de resíduo há muito
1773tempo. Então, ela conhece profundamente o tema. A CNI apoia a indicação do
1774Ministério do Meio Ambiente para coordenar o grupo.

1775

1776

1777**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1778**Paulo)** – Eu também apoio, eu acho mais adequado.

1779

1780

1781**O SR. FÁBIO CAMARGO (Anamma)** – Também apoiamos essa deliberação.

1782

1783

1784**A SR^a. JARINA (Anamma)** – Também apoio.

1785

1786

1787**O SR. EVANDRO COSTA (CNC)** – Também apoio.

1788

1789

1790**A SR^a. MÔNICA FRAGOZO (MS)** – Também acho perfeita a substituição.

1791

1792

1793 **O SR. MARCELO MANARA (PROAM)** – PROAM apoia.

1794

1795

1796 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Conselheiro

1797 Francisco é o último que falta se manifestar.

1798

1799

1800 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Pleno acordo com o

1801 grupo.

1802

1803

1804 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Então, Doutora

1805 Zilda, bem vinda a essa nova tarefa, mais uma nas horas vagas, como diz o

1806 Mauro.

1807

1808

1809 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Obrigada pelo apoio de

1810 todos. Eu só queria dizer que a reunião estava previamente agendada para a

1811 próxima segunda-feira, com a mudança do Conama para cá nós cancelamos

1812 esta data, nós vamos propor uma nova data para realização da Câmara

1813 Técnica. Da reunião do Grupo de Trabalho. Desde a edição de 420 eu não

1814 coordenava um Grupo de Trabalho. Então...

1815

1816

1817 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Bem vinda à

1818 festa novamente. Prepare-se porque outras virão. Bom gente, então, parabéns

1819 Zilda por mais esta tarefa e obrigado pela cooperação, vai ser muito

1820 interessante para nós termos a sua participação direta nisso. Em relação aos

1821 informes, nós temos um informe aqui que é o primeiro informe, é sobre a

1822 revisão da Resolução Conama 05/93, que dispõe sobre o gerenciamento de

1823 resíduos sólidos gerados nos portos, aeroportos, terminais ferroviários e

1824 rodoviários. Só lembrar a nossa última discussão aqui, a discussão foi

1825 justamente se cabia a revisão da Resolução, foi uma discussão parecida com

1826 essa que tivemos aqui do ozônio, só que ali no caso ela parecia que não

1827 regulamentava nada, era essa a discussão que tivemos e remetemos isso

1828 novamente para uma avaliação. Eu acho que a Zilda vai fazer o relato.

1829

1830

1831 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Obrigada Márcio. Só para

1832 lembrar aqueles que estavam aqui presentes à reunião. Eu informei na última

1833 vez que tive oportunidade de relatar isso aqui na Câmara Técnica, que o

1834 Ministério estava no âmbito da Política de Resíduos Sólidos trabalhando uma

1835 proposta de regulamentação do Plano, de conteúdo mínimo do Plano de

1836 Gestão de Resíduos, de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, e faz parte dele

1837 o Plano de Gerenciamento de Resíduos Perigosos. Isso ainda não está

1838 redondinho porque, até eu tenho que marcar uma reunião com o Wanderley

1839 para tratar disso. A equipe técnica da área de resíduo perigosos, identificou

1840 que nós talvez precisamos aportar mais alguma informação àquelas que estão

1841 originais lá, e por isso que nós não mandamos para cá ainda, no sentido de

1842 não ficar simplesmente um corta e cola da lei, ou de outras norma. Então, isso
1843 é que nós ainda não concluímos internamente e que eu espero fazer isso até o
1844 final do ano. A Adriana tem me cobrado muito isso, até para não deixar
1845 pendente a revisão da 05 que nós participamos, mas isso não foi esquecido, eu
1846 estou com as propostas aqui. Eu tenho que discutir com a CNI, que foi uma das
1847 nossas cooperadoras lá no Grupo de Trabalho 4 do Comitê Interministerial,
1848 depois dessa avaliação da linha política ainda não tive tempo de demandar isso
1849 para a CNI, mas nós vamos... Depois eu tenho que fazer uma discussão
1850 também, mas pode ser em paralelo no Comitê Interministerial, havia uma
1851 reunião programada para esta semana que nós tivemos que adiar, mas isso
1852 está andando. Posso aproveitar e já fazer do item 2? É meu também. Eu
1853 introduzo e passo a palavra para a CNI que... Nós recebemos ontem a
1854 proposta de revisão que nós tínhamos solicitado de reclassificação dos
1855 resíduos de tinta, esperamos que agora esteja ok, eu acredito que pelo
1856 trabalho que o setor tem demonstrado, pelo empenho nós podemos, mas
1857 talvez está prevista a próxima reunião da Câmara Técnica para alguma data?
1858 Outubro.

1859

1860

1861 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Não. Ainda não.
1862 Isso é uma das coisas que nós temos que discutir aqui ao final da reunião.

1863

1864

1865 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu espero que seja depois da
1866 conferência.

1867

1868

1869 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Vamos discutir
1870 isso depois.

1871

1872

1873 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu passo a palavra para o
1874 Wanderley informar.

1875

1876

1877 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – O que aconteceu é que foi
1878 solicitado novas análises de outras tintas com colorações diferentes para se
1879 varrer espectro inteiro, para não deixar dúvidas e depois foi solicitados um novo
1880 capítulo da esclarecimento de toda a metodologia do estudo. Então, o setor
1881 conseguiu concluir isso, mas obviamente isso tem que ser analisado pelos
1882 técnicos do Ibama e do Ministério do Meio Ambiente, que vão fazer o seu
1883 parecer e nós queremos ver se tem acordo porque como é um tema delicado
1884 esse tema tem que vir para cá redondo, não dá para vir com nenhum tipo de
1885 aresta, senão nós sabemos que é muito difícil tratar. Eu estou falando de
1886 reclassificar um resíduo que está 307, hoje é classificado como perigoso, que
1887 são as embalagens de tintas, imobiliárias, quer dizer, utilizadas na construção
1888 civil, para não perigosas. Então, é uma mudança significativa e tem um apelo
1889 ambiental um forte. Então, nós estamos propondo isso exatamente porque nós
1890 queremos fazer a logística reversa desse processo, isso já é feito parcialmente
1891 hoje, é um material que é recorrido hoje, mas dentro de um sistema de

1892resíduos não perigosos, que estaria sendo discutido hoje dentro do que é a
1893proposta de acordo setorial para as embalagens contidas em uma fração seca
1894do lixo e que são embalagens não perigosas. Caso outra tem que ter um
1895sistema aparte, aí é outra discussão, é muito mais complicado. Até mesmo
1896porque sendo resíduo perigoso exige um controle maior controle, controle de
1897transporte, de armazenamento e tudo mais. E como a tecnologia evoluiu nos
1898últimos anos, a substituição dos pigmentos que estão a base de metais que
1899davam periculosidade à tinta ocorreu. Então, nós queremos, na verdade, um
1900pleito que a indústria tem de estar, digamos, modernizando a legislação
1901baseado em um fato real das tintas hoje não serem perigosas. A Abrafate quer
1902fazer alguma complementação? Por favor, se identifica no microfone.

1903

1904

1905**A SR^a. GISELE BONFIM (Abrafate)** – Nós encaminhamos ontem uma minuta
1906para nós sabermos se todos os termos que foram solicitados estavam
1907presentes. Após o de acordo nós vamos fazer um novo protocolo, como se
1908fosse um novo resultado, para um novo parecer. Foi isso que nós entendemos.
1909Então, nós mandamos só por e-mail, mas é porque nós gostaríamos de ter o ok
1910que todos os itens foram tratados nesse relatório. Obrigada.

1911

1912

1913**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Chegou ontem
1914e já foi remetido ao Ibama já?

1915

1916

1917**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Foi. Ela copiou a mim, o
1918Gilberto que vinha acompanhando isso pelo Ibama e aí eu não cheguei a
1919fechar ainda porque eu vi já era de noite, já retransmiti à área técnica, que tem
1920uma nova gerente, a Sabrina Andrade é a nova gerente de resíduos perigosos,
1921era a minha substituta. E pedi à Sabrina que providenciasse uma avaliação do
1922material com o Luís Fernando ou não. Eu não sei ainda quem vai avaliar, mas
1923aí nós precisaríamos de um prazo mínimo, Márcio, eu acho que no mínimo 15
1924dias para poder avaliar porque é bastante coisa. Ela mandou cinco e-mails,
1925com vários anexos, para não retornar um e-mail só. Eu entendi. Porque a
1926nossa capacidade é limitada, tem que mandar aos poucos. Então assim, eu
1927tenho que ver com a equipe técnica da GRP e do Ibama qual seria um prazo
1928adequado para nós podermos mandar essa resposta. Essa leitura preliminar.
1929Não parecer o definitivo, eu entendi perfeitamente bem a sua colocação. Que
1930aí quando nós sinalizarmos aqui é possível, Amanda oficialmente e nós nos
1931pronunciamos oficialmente.

1932

1933

1934**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – E aí vem à
1935Câmara Técnica. E só então, vem à Câmara Técnica. Está claro?

1936

1937

1938**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A mudança é relativamente
1939simples no texto de Resolução, ela é muito simples, é uma mudança de
1940categoria a exemplo do que nós já fizemos com amianto, com gesso e tal. É
1941uma mudança de artigo, uma Resolução de um ou dois artigos.

1942

1943

1944 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Que está
1945 baseado naquele levantamento que ia se fazer.

1946

1947

1948 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – É mudando o enquadramento
1949 das embalagens de tintas imobiliárias. Imobiliárias.

1950

1951

1952 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Ok. Está bom.

1953 Alguém quer fazer alguma observação em relação a esse tema? O último

1954 ponto de informe é a proposta de Resolução sobre o controle utilização de

1955 produtos e processos para recuperação de ambientes hídricos e dá outras

1956 providências. Esta reunião nós suspendemos, na verdade o Grupo de Trabalho

1957 por um tempo, por uma série de dificuldades que nós tivemos de agenda, tanto

1958 nós quanto a área de saúde, no que diz respeito aos próximos passos da

1959 Resolução. Nós estamos partindo para a quarta reunião, que vai ocorrer

1960 amanhã aqui nessa sala. Estão todos convidados, naturalmente. E esta

1961 Resolução, na verdade, eu acho já que fiz alguns relatos dela aqui, ela promete

1962 ser bastante polêmica, mas ela vem resolver um problema sério que nós temos

1963 hoje, vários problemas, não é um, são vários problemas que nós temos hoje

1964 em relação ao controle de espécies invasoras, em relação à descontaminação

1965 de ambientes poluídos e etc.. Esse é o objetivo fundamental da Resolução. É

1966 disciplinar o uso porque nós temos hoje um disciplinamento da questão de

1967 registros dos produtos e esse disciplinamento se dá tanto pela lei de

1968 agrotóxicos quanto pelas Resoluções do Conama que tratam de registros de

1969 remediadores. E nós precisamos disciplinar a regulamentação para o uso,

1970 porque grande confusão que existe é que mercado entende que uma vez

1971 registrado o produto está autorizado. O que não é verdade. Então, nós

1972 precisamos regulamentar o uso. A discussão interna ao Ibama que eu acho

1973 que não tem porque não explicitar aqui para vocês o que nós estamos fazendo

1974 nesse sentido, está evoluindo para uma proposta que vai cair nessa Câmara

1975 Técnica, com certeza, que é de tentar, primeiro, melhorar a Resolução de

1976 remediadores. Então, estamos trabalhando já numa proposta de revisão da

1977 Resolução de remediadores. E isso certamente cairá aqui. Basicamente o que

1978 nós queremos é definir melhor hoje é definir melhor o que é remediador,

1979 porque o que está colocado como remediação, como remediadores, produtos

1980 remediadores hoje é abrangente demais. E segundo tentar caracterizar ali

1981 dentro o que de fato é passível de registro e o que não é. Mais oi menos como

1982 essa situação que nós discutimos aqui dos gases alternativos. Quer dizer, têm

1983 produtos remediadores, por exemplo, processo físico de remediação, eu não

1984 vou, não preciso registrar no Ibama uma lâmpada ultravioleta, que é um

1985 processo físico de remediação, mas eu tenho que regulamentar no Conama

1986 como é que eu uso e onde eu uso essa lâmpada. Isso sim. Então, esse é o

1987 gancho que nós queremos fazer. Então, a Resolução exigiria menos o registro

1988 e exigiria mais na utilização. A primeira proposta de regulamentação de

1989 utilização é essa que já está tramitando na forma desse Grupo de Trabalho aí.

1990 Que é a regulamentação para produtos diretamente em ambientes hídricos,

1991 que é um grande problema que nós temos hoje. Eu tenho discutido, por força

1992da minha função de coordenador de avaliação de substancias químicas do
1993lbama, com vários setores, tanto com setor como com outros órgãos
1994ambientais, com a Cetesb, estive recentemente na Cetesb discutindo isso.
1995Esse assunto é tão importante que eu estou nessas últimas... Entre o final de
1996setembro e o início de novembro, eu vou participar de um... Participei já de
1997alguns e vou participar de mais alguns, mais ou menos de uns 7 ou 8 eventos
1998promovidos por órgão de saneamento, por setor elétrico, pela área de águas
1999subterrâneas pela Abas, pela área de remediação de... Pela área de Áreas
2000Contaminadas. São dois eventos de áreas contaminadas, um de saneamento,
2001um de ambientes hídricos e de um de água subterrânea. Então, para vocês
2002verem que esse é um tema que pega vários setores e várias áreas da atuação
2003da gestão ambiental. Então, eu estou me inclinndo já para nós fazermos uma
2004proposta de Resolução para dispor sobre o uso de produtos para remediação
2005de áreas contaminadas, que é uma nova Resolução também. A vantagem de
2006nós fazermos isso. Isso tudo vai ter que ser muito bem discutido antes de ser
2007trazido aqui, mas eu acho que a vantagem disso seria que nós poderíamos
2008tirar, por exemplo, dessa Resolução que nós já estamos discutindo no GT, a
2009questão de águas subterrâneas. Porque de fato nós só usamos produtos em
2010águas subterrâneas na gestão de áreas contaminadas. Então, nós
2011liberaríamos, digamos assim, ou tiraria qualquer sombra que pode existir de
2012nós estarmos autorizando o uso de produtos remediadores ou agrotóxicos
2013diretamente em água subterrânea. Quer dizer, nós jogamos isso. Eu acho soco
2014limpa a nossa Resolução, por isso que eu estou trazendo esse assunto aqui.
2015Esse assunto estará uma discussão amanhã, mas obviamente não cabe ao
2016Grupo de Trabalho discutir isso, isso é uma discussão que o Conama vai ter
2017que fazer, e antes disso o lbama com o Ministério do Meio Ambiente, para
2018propor ao Conama esse desmembramento, mas a meu ver se nós
2019conseguíssemos separar em três Resoluções, uma de registro do produtos,
2020remediadores, porque os agrotóxicos já existem a legislação de registro, não
2021precisaríamos entrar nisso, mas regulamentar o registro de remediadores e
2022depois regulamentar o uso dos remediadores em áreas contaminadas e em
2023ambientes hídricos, aí tirando o subterrâneo e jogando para área contaminada,
2024nós limparíamos essa discussão, ficaria mais fácil de nos posicionarmos em
2025cada um desses três temas. Esta é a ideia e eu estou trazendo aqui como
2026informe, mas isso na verdade é uma ideia que está sendo gestada por
2027enquanto só no âmbito do lbama, é uma discussão interna ao lbama, que
2028informalmente nesses fóruns que eu tenho participado eu tenho discutido isso.
2029E daí que vem esta minha proposta. Minha proposta vem de ouvir esses
2030setores, tanto os responsáveis pela gestão quanto pelo setor regulado. E isso
2031espero poder estar trazendo mais essas duas novas Resoluções para cá em
2032breve, se o Ministério concordar e nós entendermos que cabe. Seriam mais
2033duas, uma já está aí. Uma já está aí que é do GT de ambientes hídricos. Uma
2034alternativa era nós jogarmos o registros para dentro dos duas, e aí ficaria só
2035com duas, quer dizer, essa proposta de Resolução de recuperação de
2036ambientes hídricos trataria do registro dos produtos e também do uso. E a
2037outra de áreas contaminadas, da mesma forma, é uma possibilidade para nós
2038não ficarmos com três. Nós temos hoje uma Resolução que fala em registro de
2039remediadores. Essa Resolução está se mostrando ruim para aplicação prática
2040dela. Então, essa seria uma. Revisar ela. A segunda seria esta que nós já
2041estamos discutindo que é o Grupo de Trabalho de Ambientes Hídricos, que

2042 trata de regulamentação do uso de produtos para a recuperação de ambientes
2043 hídricos. E a terceira seria o uso de produtos para recuperação de áreas
2044 contaminadas. Essas seriam as três. Pode ser que dessas três nós acabemos
2045 em duas, simplesmente retiramos a questão do registro daquela resolução de
2046 registro e jogamos para dentro dessas duas, é uma alternativa. A Resolução
2047 trataria do registro e uso e autorização de uso de ambientes hídricos e a outra
2048 do registro e uso de produtos... Não sei é uma discussão que nós vamos ter
2049 que fazer com o Ministério do Meio Ambiente primeiro, depois com o Conama,
2050 vai passar pelo Cipam para depois cair aqui. Eu estou dando essa notícia
2051 porque vai cair aqui. Então, é importante nós já irmos pensando nisso e
2052 principalmente para quem está participando do Grupo de Trabalho de
2053 ambientes hídricos, entender que essa é uma saída para melhorar o nosso
2054 rumo lá. Na verdade, nós estamos meio travados lá, o grupo não tem evoluído,
2055 nós adiamos reuniões, não só porque o Ministério da Saúde ficou de fazer uma
2056 apresentação daquela Resolução, da Portaria da Saúde... Da 2419. Muda tanto
2057 que eu nunca consegui decorar. Eu sou do tempo anda da... Da 2419 que trata
2058 da questão da regulamentação do uso de algéculas nos pontos de captação
2059 para tomada de água para o abastecimento público, que é um uso de
2060 agrotóxico direto em ambiente hídrico, já normatizado pela saúde do ponto de
2061 vista do controle da água de abastecimento. Ok? Então, amanhã nós vamos ter
2062 a apresentação da saúde? Então, essa parte vai continuar...

2063

2064

2065 **A SR^a. MÔNICA (MS)** – Eu acredito que não. Quem está nos representando no
2066 Grupo de Trabalho é a Adriano Cabral, e como eu sou representante aqui na
2067 Câmara Técnica, eu venho a algumas reuniões, mas por questão de agenda
2068 não posso acompanhar o grupo inteiro de trabalho. A Adriana hoje está em São
2069 Paulo e nós combinamos de acertar os ponteiros à noite, para depois amanhã
2070 ela colocar.

2071

2072

2073 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Está bom.
2074 Então, são esses os informes e estamos naturalmente todos convidados a
2075 participar amanhã da reunião, diretamente ou através dos representantes dos
2076 segmentos aqui.

2077

2078

2079 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
2080 Paulo)** – Eu queria fazer duas perguntas aqui. A primeira é se o Grupo de
2081 Trabalho lá que vai realizar padrão de qualidade do ar já começou o trabalho,
2082 como está, se já tem convocação no site ou não.

2083

2084

2085 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (SDR/MMA)** – O GT não teve a
2086 primeira reunião ainda confirmadas nós estamos recebendo as indicações para
2087 quem quiser participar. Pode passo a para mim, o conama@, e-mail
2088 institucional, nós estamos recebendo as indicações, pode passar para nós.
2089 Inclusive a reunião foi marcada com uma mudança, nós deixamos ela em
2090 *stand by* para poder agora nós pegarmos as indicações e estar fazendo,
2091 chamando essa reunião.

2092

2093

2094 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2095 **Paulo)** – Outra é sobre a nossa dos micronutrientes, que ela foi sobrestada. Eu
2096 queria ter uma ideia do que exatamente significa isso e o próximo passo.

2097

2098

2099 **A SR^a. MÔNICA (MS)** – A Ministra disse que vai ter um seminário.

2100

2101

2102 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Isso saiu de
2103 nossa alçada. A única notícia que eu tenho é da reunião do Conama, em que a
2104 Ministra se posicionou, pediu sobrestramento da matéria e propôs a realização
2105 de um seminário com especialistas para nós voltarmos a discutir a pertinência
2106 da Resolução.

2107

2108

2109 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2110 **Paulo)** – Esse seminário vai ser no âmbito das plenárias, ou vai ser algo mais
2111 técnico feito à parte?

2112

2113

2114 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Não tenho a
2115 menor ideia porque não sei se a Zilda tem essa informação. Isso não desceu
2116 ainda para as nossas instâncias. Isso ainda está, acredito no âmbito da
2117 discussão do gabinete da Ministra com o Conama. Mas a exemplo do que
2118 aconteceu com o seminário de licenciamento que está ocorrendo agora, eu
2119 tenho a impressão que vai ser similar, eles devem propor um seminário
2120 nacional, em Brasília, com técnicos para discutir esse tema. Eu entendo a sua
2121 preocupação, Alfredo, e faço cora a ela. A minha preocupação é que enquanto
2122 nós estamos discutindo o seminário, o pessoal está usando resíduo de
2123 qualquer jeito para fazer micronutriente no Brasil inteiro. Esta é a nossa
2124 preocupação desde o início e na celeridade da tramitação disso. Do ponto de
2125 vista dos órgãos ambientais, é importante nós registrarmos que estamos a
2126 descoberto, isso pode estar muito bem para muita gente, mas para nós que
2127 somos reguladores é péssimo nós ficarmos sem a regulamentação. Eu acho
2128 que esse registro é importante fazer.

2129

2130

2131 **A SR^a. MÔNICA (MS)** – Eu deixei passar, mas ali no ponto 5.2 das
2132 embalagens, troca de classificação dos resíduos, como eu tenho acompanhado
2133 isso eu estive no Rio também juntamente com o pessoal do MMA e o pessoal
2134 da Abrafate, será se esse documento poderia ser disponibilizado para a saúde
2135 ou tem algum impedimento?

2136

2137

2138 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Com certeza.

2139

2140

2141 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – eu acho que não tem
2142 problema nenhum, Mônica, é que nós não disponibilizamos ainda para os
2143 Conselheiros porque como tinha ficando do Ministério e do Ibama, nós estamos
2144 tratando isso só nesse âmbito, mas não tem nada de... Eu acho que não tem
2145 nada de... Isso é só para ver, ela já tinha mandado um relatório anterior e nós
2146 indicamos que precisava complementação em relação à cor de tinta, tipos de
2147 coleta de amostras e essa complementação que vem agora, mas não tem
2148 problema, para mim na tem problema nenhum.

2149

2150

2151 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Então, a última
2152 questão aqui é nós tentarmos fazer um indicativo de data para a próxima
2153 reunião. João, Conama, eu pediria sugestões de data de calendário,
2154 considerando o DConama para nossa próxima reunião da Câmara Técnica de
2155 Qualidade. Eu sei que nós temos reunião do Conama em novembro e tem a
2156 conferência em outubro.

2157

2158

2159 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
2160 Paulo)** – Eu posso fazer um comentário? Eu acho pelo menos assim, órgãos
2161 estatais depois dos últimos protestos com aumento de curso de transporte, nós
2162 estamos sujeitos a grande corte de viagem. Então, a minha sugestão é tipo se
2163 possível fazer no máximo uma reunião até o fim do ano e uma reunião que
2164 tenha uma pauta um pouco mais substancial porque nós temos dificuldade de
2165 vir e chegar e discutir dois ou três assuntos. Era nessa linha que eu estava
2166 fazendo um apelo. Porque senão pode acontecer que nós não consigamos vir.

2167

2168

2169 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Então, uma
2170 alternativa a essa proposta do Alfredo é nós tratarmos da engordar a pauta e
2171 depois propor uma data. E ainda mais considerando que final de é complicado
2172 mesmo para todo mundo. Então, nós só faríamos uma reunião ainda este ano,
2173 eu até vou além do que o Alfredo está propondo, nós só faríamos uma reunião
2174 ainda este ano se tivermos uma pauta suficientemente gorda para justificar
2175 pelo menos um dia de trabalho inteiro aqui. Ok? Eu me comprometo a engordar
2176 a pauta. Vou à luta. Está certo? Sim. Com certeza se houver eu acho que em
2177 novembro, final de novembro seria o interessante, mas aí tem reunião do
2178 Conama. Então, talvez tivesse que ser ou antes da reunião do Conama, em
2179 novembro, ou após na primeira ou segunda semana de dezembro. Depois
2180 disso também não dá mais.

2181

2182

2183 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Não está prevista
2184 nenhuma reunião próximo da 4ª Conferência não? O ideal era que nós
2185 tivéssemos uma reunião no dia 24 e 25 de outubro, lógico que retornando dos
2186 nossos Estados no dia 23, que deve ser a abertura a noite pela Presidente da
2187 República. E 24 que ela vai abrir? É 24? Porque a 4ª Conferência é de 23 a
2188 27?

2189

2190

2191 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A Conferência é de 24 a 27.
2192 Dia 24 é a abertura formal, mas já tem mesas no período da tarde, antes da
2193 abertura oficial que vai ser à noite pela Presidente. Então, é 24, 25, 26 e 27.
2194 Para mim pessoalmente vai ser muito difícil aquela semana, já que a
2195 conferência trata de Política Nacional de Resíduos Sólidos e eu e minha equipe
2196 estamos 100% focados na conferência. Ter uma reunião da Câmara Técnica,
2197 para mim vai ser um desastre.

2198

2199

2200 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Nem que acontecesse
2201 só no turno da manhã, os dois dias consecutivos liberando a tarde para
2202 participar.

2203

2204

2205 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu acho que
2206 tem que ter mais uma reunião em novembro com uma pauta gorda porque,
2207 senão vai ficar difícil viabilizar quórum.

2208

2209

2210 **O SR. FÁBIO CAMARGO (Anamma)** – Eu acho que até a de novembro vai
2211 ficar complicado por conta da reunião do Conama porque muitos Municípios,
2212 pode ser que emende uma viagem em cima da outra e fique como o senhor
2213 falou agora. Eu acho que até tem que ficar bem pensado, acho que agora não
2214 vai ter como deliberar data não.

2215

2216

2217 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu concordo.
2218 Eu acho melhor nós não deliberarmos por uma data e nós tentarmos concluir
2219 essas discussões que nós estamos, todas elas dos Grupos de Trabalho e etc.
2220 para tentar trazer já para a pauta da Câmara. Eu acho que aí nós vamos estar
2221 engordando a pauta. Então, nós temos que talvez centrar fogo agora nessas
2222 discussões dos Grupos de Trabalho e das sugestões de novas Resoluções e
2223 etc., para daí podermos ter uma pauta consistente e justificar uma reunião
2224 ainda este ano, senão de fato nós jogamos para o ano que vem.

2225

2226

2227 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Eu concordo. Eu acho
2228 que temos que pensar na construção de uma pauta que aproveite e
2229 potencialize os resultados dessas vindas que não só a questão dos recursos
2230 para viagem, mas também do nosso tempo dedicado nessa viagem e tal, mas,
2231 considerando a possibilidade de rarear as reuniões, eu acho que nós temos
2232 que nos preocupar com a maior eficiência na disponibilização de documentos.
2233 Eu acho que os Conselheiros, nós estamos e aí é uma crítica construtiva, nós
2234 estamos pouco supridos na questão do encaminhamento dos documentos para
2235 subsídios à participação. E aí nesse momento em que as reuniões podem ter
2236 um distanciamento maior, é normal pensar que e cai no esquecimento muito
2237 coisas. Então, se discute e tal tão somente receber a ata da última reunião e os
2238 subsídios para a próxima reunião com cinco dias de antecedência, vai criar um
2239 lapso de tempo aí na memória que vai prejudicar muito a continuidade dos
2240 trabalhos. Então, embora eu concorde com a necessidade de que as pautas

2241 sejam recheadas, ou engordadas, eu coloco esse alerta e solicito ao DConama
2242 que trabalhe, que nos ofereça um pouco mais intensamente esse canal de
2243 informações para recepção de documentos, reuniões, essas reuniões interna
2244 que irão acontecer para subsídios dessas discussões das Resoluções, que
2245 também o resultados das atas das reuniões sejam disponibilizados e não nos
2246 cinco dias de antecedência, mas tão logo elas sejam, enfim, relatadas, para
2247 que nós vamos alimentando a memória e o acompanhamento dos
2248 desdobramentos dessas reuniões.

2249

2250

2251 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Não é exatamente sobre esse
2252 ponto, que eu concordo. Eu acho que nós podemos fazer não uma ata, mas um
2253 resumo de reunião, mas um resumo de reunião para colocá-los no
2254 acompanhamento. Nesse sentido, tem pertinência com esta Câmara Técnica,
2255 Márcio, a Resolução 362 que trata do recolhimento e encaminhamento para
2256 reciclagem os óleos lubrificantes usados, ela trouxe para o Ministério, para o
2257 meu departamento, uma obrigatoriedade de manter um grupo de
2258 monitoramento permanente, o Ministério coordena desde financeiro de 2005,
2259 2006 um grupo de monitoramento permanente do qual fazem parte
2260 representantes de outros Ministérios, Ministério de Minas e Energia, sociedade
2261 civil, Abema, Anamma e do setor empresarial. Esse grupo é chamado de
2262 popularmente de GMP. Pois bem, quando esse grupo foi criado existia no
2263 Ministério a possibilidade, por meio de um projeto PNUD, de arcar com as
2264 despesas dos representantes da ONG, da Anamma e Abema e, inclusive nós
2265 realizamos diversas oficinas. Oficinas nacionais, oficinas regionais, e oficinas
2266 municipais em que se nós não promovíamos a participação de representantes
2267 de todas essas oficinas, promovíamos pelo menos a participação dos nossos
2268 representantes e representando da Anamma, Abema e quem representa o
2269 setor da sociedade civil é a Apromac do Paraná. Pois bem, sendo que nós
2270 somos surpreendidos, eu vou mandar isso oficialmente ao Conama, mas eu
2271 vou me antecipar com um informe verbal nessa reunião, aproveitando a
2272 presença de todos os senhores. Nós tivemos um corte substancial em 2011,
2273 quando houve a mudança de Governo e mudou-se as regras de financiamento
2274 de passagens e diárias. Antes nós tínhamos algumas atividades dentro do
2275 orçamento da União e que essas atividades tinham passagem e diárias
2276 relativas aquela atividade. Foi exatamente quando acabou o Projeto Brasil e
2277 tinha uma flexibilidade de financiamento, que eu tinha uma ação nesse projeto
2278 que era promoção de ações de descontaminação do meio ambiente,
2279 manutenção da qualidade ambiental. Era uma coisa bem genérica. Esse
2280 projeto acabou em 2000. Em 2011 quando a Presidenta Dilma assumiu e
2281 mudou algumas regras, nós tivemos alguma dificuldade de financiamento.
2282 Depois isso foi retomado e nós tivemos agora novamente. Então, eu estou com
2283 dificuldade, a Resolução me pede no seu Artigo 11 que eu pelo menos uma
2284 vez por trimestre eu convoque esse Grupo de Trabalho. Os colegas de
2285 Governo sabem disso, nós tivemos dois cortes no orçamento este ano, dois
2286 Decretos de corte e esses Decretos quebraram, foram focados
2287 principalmente... Isso aconteceu nos Estados em passagem e diárias. Então,
2288 eu já não consegui fazer a reunião do segundo trimestre do ano, que seria...
2289 Estaria prevista para ser realizada em junho, eu não consegui, com o intuito de
2290 que as coisas se acomodassem e nós conseguíssemos realizar em agosto. Já

2291 não consegui. E como eu não tenho uma pauta robusta, eu talvez não consiga
2292 fazer a reunião ainda este ano. Tem um ponto por enquanto somente na pauta.
2293 Então, qual é a minha expectativa? Eu tenho muito receio de descumprir a
2294 Resolução e ela diz que o Ministro vai ter que fazer uma reunião ao menos
2295 uma vez por trimestre, mas para me resguardar eu vou fazer um comunicado
2296 formal ao Conama de que não... Citando os Decretos, citando a restrição
2297 orçamentária, de que não vai ser possível realizar as 4 reuniões previstas para
2298 este ano. Eu realizei uma. Foi final de março, início de abril. Final de março,
2299 28, 29 de março, não consegui realizar outra e não sei se eu vou conseguir
2300 realizar. Eu hoje dentro da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Urbano não
2301 tenho dinheiro disponível para financiar passagem dos técnicos, que dirá de
2302 convidados. Então, a Resolução não me obriga a financiar. Mas como isso foi
2303 feito historicamente há uma expectativa de que para garantir a vinda, o único
2304 que me sinalizou que poderia era a Anamma porque é representante aqui de
2305 Goiânia e tem flexibilidade, de mais perto, pode vir com o carro da prefeitura,
2306 mas assim mesmo eu não garanto a participação dos outros dois, o que ficaria
2307 comprometida a representatividade no GT. Então, é só um informe, dizendo
2308 que nós estamos passando por esse período, não atinge só os órgãos
2309 estaduais, nós temos essa dificuldade e que certamente eu vou estar
2310 descumprindo esse artigo da Resolução e eu vou justificar porque eu estou
2311 descumprindo.

2312

2313

2314 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Como sugestão,
2315 vamos para videoconferência, é a única saída. É o único jeito porque essas
2316 coisas... Nós estamos com o mesmo problema. Eu acho que todo mundo está
2317 vivendo nesse momento e a perspectiva é que no ano que vem seja pior.
2318 Então, as passagens vão subir a verba de custeio vai cair. Então, nós já
2319 estamos vivendo isso também. Eu acabei... Nós estamos cancelando
2320 participações uma atrás da outra. Então, acabou realmente o recurso para
2321 custeio no Governo Federal. Nem os concursados do Ibama, que deveriam ter
2322 chegado em setembro, chegaram, a perspectiva, eu ainda torço para que
2323 venham o ano que vem, porque senão vierem ano que vem, caduca o concurso
2324 e aí mesmo é que não vem mais. Então, nós estamos com problema sério de
2325 gestão dos recursos financeiros e isso vai se refletir nas nossas atividades
2326 aqui, não tenha dúvida. Ok? Estamos todos então, de acordo? Eu agradeço a
2327 presença de todos. Acho que tivemos uma reunião bem proveitosa, embora,
2328 como foi dito, com uma pauta curta. Obrigado a todos e até a próxima.